

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

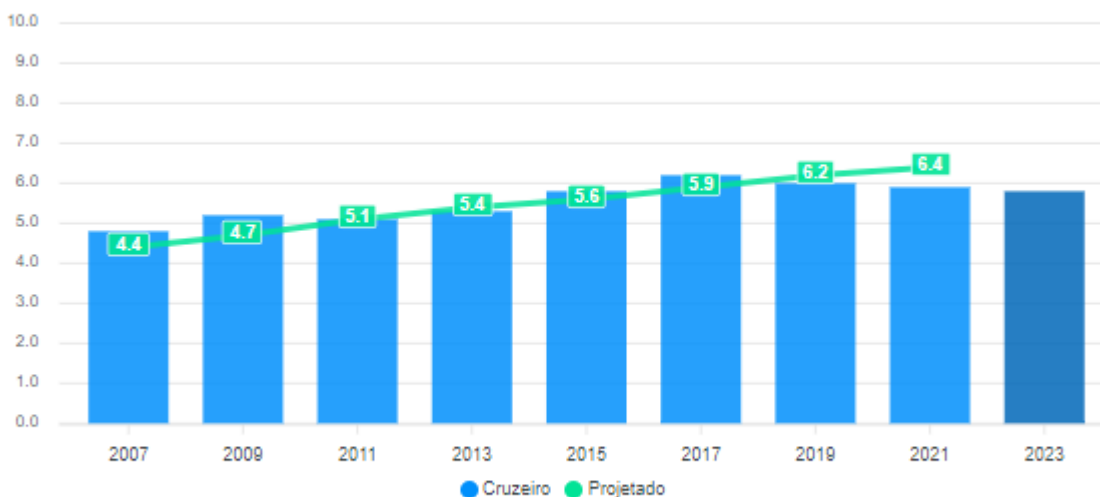
OBJETO

Contratação de empresa para disponibilização de plataforma digital com ambiente educacional compreendendo atividades indissociáveis como ambiente computacional – hospedagem em data center, migração de dados, adequação, implantação, treinamento (presencial e a distância), manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

DA JUSTIFICATIVA

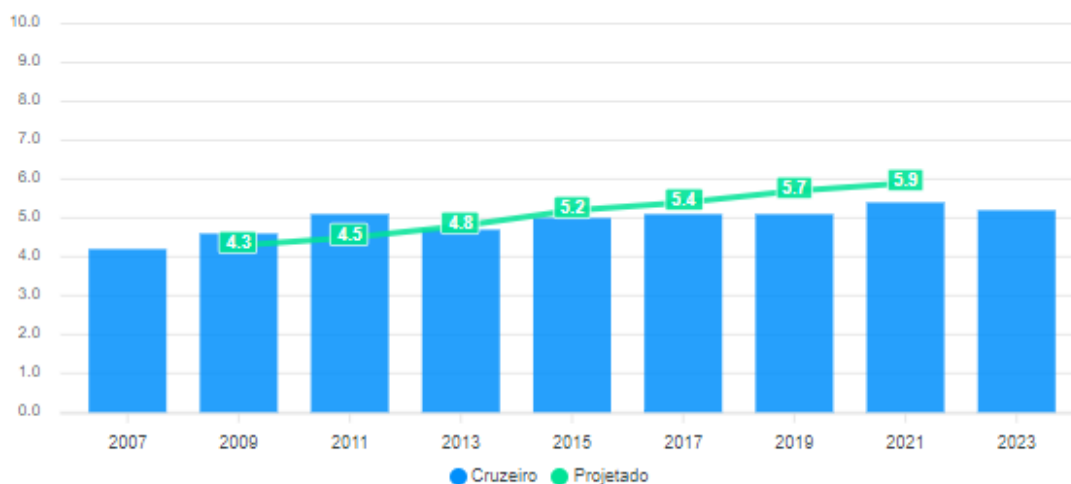
A Secretaria Municipal de Educação precisa estabelecer estratégias para evolução educacional, buscando melhor qualidade do ensino. Para tanto, é imprescindível a análise de dados educacionais. A educação não conseguiu na última avaliação do SAEB atingir a nota projetada, conforme imagem a seguir:

Evolução do IDEB



A educação atingiu no ensino fundamental I a nota 5,8, com uma queda da avaliação de 2021 que atingiu 5,9, nos anos finais do ensino fundamental a nota obtida foi de 5.1:

Evolução do IDEB



Fonte: IDEB 2023, INEP.

Nesse sentido, temos como compromisso a melhoria dos indicadores educacionais, a partir do desenvolvimento de ações que possibilitem o cumprimento das diretrizes estabelecidas, e o alcance das metas estabelecidas para o IDEB, visando promover a melhoria da qualidade da Educação Básica oferecida na rede municipal de ensino. Para tanto inúmeras ações já foram e estão sendo organizadas e iniciadas pela gestão municipal.

E neste momento entendendo a demanda pela utilização das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) como elemento fundamental para a gestão escolar e completar para a ação pedagógica apresenta-se e justifica-se o presente termo.

Neste contexto, mais que uma gestão integrada de todo o sistema de ensino municipal, permitindo um controle de informações indispensáveis aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação, que resultará na elaboração de planos de ações capazes de garantir uma qualidade na prestação dos serviços de Educação a todos os municípios, faz-se necessário ainda mecanismos para avaliar os alunos da rede e diagnosticar as defasagens aprofundadas pela pandemia e garantir os meios adequados para prover o ensino híbrido e a consolidação da cultura digital em nossa rede. E tudo isso entende-se, poderá ser construído por meio de uma plataforma a ser contratada e a criação de novos fluxos e ações pedagógicas e de gestão que a mesma nos permitirá.

Assim, tal plataforma proporcionará, não só uma maior aproximação de toda a comunidade escolar, mas também, através do registro e acompanhamento no plano da evolução do aprendizado e no desenvolvimento de cada aluno, garantirá aos pais e aos responsáveis o acesso com maior eficiência e agilidade a informações sobre a vida escolar de seus filhos, como também possibilitará um ambiente de virtual de aprendizagem com possibilidade de diagnósticos e atividades personalizadas para cada aluno, garantindo

maior acesso (ampliando os esforços para inclusão escolar) perante o processo de ensino-aprendizagem.

Os serviços especializados a serem contratados compreendem o licenciamento, implantação, parametrização, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico da Plataforma pretendida.

Por questões de compatibilidade, padronização, integração e outras relacionadas à conveniência administrativa, o licenciamento de todos os sistemas ocorrerá com uma única licitante.

Ademais, a equipe técnica da prefeitura não possui condições de desenvolver e realizar aprimoramentos necessários em uma ferramenta tecnológica que alcance os anseios da Secretaria de Educação, conforme já consultado o responsável da área, auxiliando-nos a montagem do presente termo.

As planilhas de excel utilizadas até então não nos permitem uma análise mais aprofundada devido a demora em suas tabulações e não nos garante um banco de dados seguro e unificado.

A Secretaria Municipal de Educação atende estudantes da pré-escola, anos iniciais e finais do ensino fundamental, distribuídos em diversas unidades escolares da rede. Para garantir um atendimento de qualidade e atender às demandas pedagógicas e administrativas, é essencial contar com um sistema que otimize os processos e permita o acompanhamento efetivo do trabalho desenvolvido pelas equipes escolares.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO EM ÚNICO LOTE

A contratação de apenas uma empresa para ofertar toda a solução tecnológica se justifica no intuito de evitar duplicidade de dados e retrabalho, garantindo a integridade dos dados e a disponibilização em uma única ferramenta, por considerar atividades indissociáveis. Neste contexto a integração dos módulos se justifica da seguinte maneira:

Cadastro único de escolas, alunos e profissionais: Todos os módulos usarão deste cadastro para alimentação de forma automática, assim, ao cadastrar um aluno por exemplo, o módulo de transporte poderá visualizá-lo para colocar em determinada rota, estará disponível no módulo de avaliação, na plataforma de ensino híbrido, dentre outros módulos;

Movimentações: Toda movimentação de profissionais ou de alunos registradas afetarão os diversos módulos, como por exemplo ao transferir um aluno o mesmo será transferido da rota, transferido de turma no módulo de avaliação e na plataforma, etc.;

Integração entre o sistema de Avaliação com a Plataforma: Essa integração se faz necessária em virtude de poder avaliar o aluno de forma individualizada, obter o resultado de acordo com a BNCC e inserir uma aula exclusiva com aquela habilidade desejada. Desta forma o aluno terá uma plataforma de aulas reforço individualizada, através do binômio avaliação x inserção de aula;

Aplicativos: Os aplicativos são facilitadores de todas estas ferramentas e devem estar integrados por natureza;

Integração entre todos os sistemas com o Ambiente Computacional: Todos os armazenamentos, tanto das avaliações e conteúdos, deverão ficar hospedados em um único servidor de dados na nuvem.

MODALIDADE/TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço global é devida ao fato de se tratar de atividades integradas e indissociáveis, visando ainda facilitar e otimizar a gestão do contrato, para não comprometer todo o planejamento e execução do objeto para a Administração.

Diante da adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, torna-se inviável para a Administração a prerrogativa de aplicação do disposto no artigo 48, II da Lei Complementar nº 123/2006, em consonância com o disposto no artigo 49, III da referida Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente contratação serão atendidas pelas seguintes dotações:

| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
|------------------------------------|--|
| Classificação Institucional- Órgão | 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO |
| Classificação Institucional- UO | 02.08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Institucional- UE | 02.08.01- GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Funcional Programática | 12.361.0015.2052- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Elemento de despesa | 3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA |
| Fonte do recurso | 01- Tesouro |
| Aplicação | 220.0000- Ensino Fundamental |
| Ficha | 315 |

| MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLAS | |
|--|--------------------------------------|
| Classificação Institucional- Órgão | 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO |

| | |
|---------------------------------|---|
| Classificação Institucional- UO | 02.08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Institucional- UE | 02.08.01- GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Funcional Programática | 12.365.0014.2062- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAS |
| Elemento de despesa | 3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA |
| Fonte do recurso | 01- Tesouro |
| Aplicação | 213.0000 – Educação Infantil – Pré – Escolas |
| Ficha | 386 |

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Prazo de Vigência do Contrato de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, os serviços de Licenciamento, Manutenção e Suporte da Plataforma, até o limite decenal, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. Considerando que a plataforma digital, compreendendo os serviços guardam natureza contínua, uma vez que a descontinuidade pode provocar danos significativos à Administração, conforme descrito no *artigo 114 da Lei 14.133/2021*. O objeto poderá ter vigência de até 15 (quinze) anos

DOS QUANTITATIVOS

| TABELA - Planilha de Formação do Preço Médio | | | | | |
|---|-----------|---------|-------|----------------|-------------|
| Contratação de empresa para disponibilização de plataforma digital de conteúdo de Educação compreendendo atividades indissociáveis como ambiente computacional – hospedagem em data center, migração de dados, adequação, implantação, treinamento (presencial e a distância), manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses. | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor total |

| | | | | | |
|----------------------|---|-------|-----|--|--|
| 1. | Atividades de Implantação (instalação, conversão, migração de dados, saneamento de dados e treinamento) Treinamento para: - 68 usuários administrativos - 396 professores - 19 unidades escolares | Mês | 04 | | |
| 2. | Disponibilização da Plataforma Digital de Conteúdo para Educação e suporte técnico. | Mês | 08 | | |
| 3. | Ambiente Computacional | Mês | 12 | | |
| 4. | Banco Horas Técnicas <i>sob-demanda</i> para customização | Horas | 100 | | |
| 5. | Operação Assistida | Mês | 12 | | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | |

Organização da Secretaria de Ensino do Município (Pré-escola, Anos Iniciais e Finais)

| Item | Quantidade |
|--------------------|-----------------------------|
| Unidades Escolares | 19 |
| Turmas | 262 |
| Professores | PEB I – 221 PEB II - 175 |
| Alunos | 5.620 |

| UNIDADES ESCOLARES | |
|--|---|
| NOME | ENDEREÇO |
| E. M. "ANTONIO VICENTE DA SILVA BUENO, PROF." | Rua José Cipriano Sobrinho, 37 - II Retiro da Mantiqueira |
| E. M. "ANTONIO XAVIER" | Rua Independência, 197 - Vila Paulista |
| E. M. "JOSE DIOGO BASTOS, DR. CAIC" | Avenida Rotary Clube, 200 - Jardim Europa |
| E. M. "DALILA FILGUEIRAS PINTO, PROFA." | Rua Nelson de Moraes Grock, 457 - Vila Batista, Parte Baixa |
| E. M. "GIRLENE DE CARVALHO ALVARENGA MARTINOLLI, PROFA." | Teotonio Vilela, s/n - Jardim América |
| E. M. "ITAMAR GIL MOELER, PROF." | Rua Antônio Gastão Sobrinho, 10 - Vila Maria |

| | |
|---|--|
| E. M. "ITA FORTES, PROFA." - ANEXO "PROFA. OLGA RAMOS FERREIRA" | Rua Romualdo Canevari, 181 - II Retiro |
| E. M. "JOAO BASTOS SOARES, PROF." | Rua Lucia Romeu Novaes de Luca, 14 - Itagaçaba |
| E. M. "JOAO PIRES DE LIMA, PROF." | Rua Luiz Romanelli, 181 - Vila Regina Célia |
| E.M. "JOAQUIM DE PAULA GUIMARAES, PROF." | Rua José Dário Antunes de Oliveira, 195 - Vila Sueli |
| E.M. "JOAQUIM REBOUÇAS DE CARVALHO NETO, PROF." | Rua Ipiranga, 1380, Vila Brasil |
| E. M. "JOSÉ RIBEIRO RIBEIRO DA SILVA, PROF." | Rua Francisco Vaz de Paula, 26 - Parque Primavera |
| E. M. "LIONS" | Rua Artemio do Amaral, 461 - Pontilhão |
| C.M. "LUCIENE GLÓRIA DE ANDRADE NASCIMENTO, PROFA." | Rua Othon Barcelos, 506 - Centro |
| E. M. "MARCINIO PEREIRA DE CASTRO, PROF." | Rua Haydea Teixeira L. Novaes, 10 - Jardim Paraíso |
| E. M. "MARIA GERALDINA RAMALHO GOSLING, PROFA." | Rua Avenida Cruzeiro, 500 - Vila Romana |
| E. M. "MARIA LEONOR COSTA, PROFA." | Rua Prof. José Santana de Castro - Itagaçaba |
| E. M. "FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, PADRE." | Rua João Vieira de Barros Junior, S/N - Jardim Paraíso |
| E. M. "MAURILIO BARBOSA TOMANIK, PADRE" | Rua São Paulo, S/N - Praça Engenheiro FLávio Lucio de Siqueira |

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | |
|---|--|
| NOME | ENDEREÇO |
| DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA – DEGESP | R. Cap. Avelino Bastos, 597 - Centro, Cruzeiro - SP, 12701-440 |

1) ATIVIDADES INDISSOCIÁVEIS

Atividades da Implantação (Instalação, Conversão, Migração de Dados, Treinamento, Operação Assistida, Disponibilização da Plataforma de Conteúdo de Educação e suporte técnico e Ambiente Computacional em Nuvem).

A Instalação/Conversão/Migração de Dados, e o aproveitamento de todos dados cadastrais e informações do sistema da SED (Secretaria Digital do Governo do estado de São Paulo) são de responsabilidade da empresa proponente, com a disponibilização do mesmo pelo Contratante para uso.

A Migração de Dados compreenderá a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas da integração com a base de dados da SED - *Secretaria Escolar do Governo do Estado de São Paulo*, de forma automática. O volume de dados compreenderá a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas da integração com a base de dados da SED - *Secretaria Escolar do Governo do Estado de São Paulo*, de forma automática, de modo que, por se tratar de dados estaduais, não é possível quantificar um volume preciso.

A atividade operacional de levantamento de dados que for necessário à implantação efetiva da plataforma é de responsabilidade da Contratante, que fornecerá o suporte indispensável à realização dessa etapa.

A migração de dados da Contratante, até a data de execução desta fase é de responsabilidade da fornecedora de **software, cabendo a contratante a disponibilização dos backups em formato (.csv)** legível das atuais bases de dados e a posterior conferência dos dados.

A migração de dados dos alunos são todos da SED, e os arquivos em formato (.csv) corresponderá aos demais módulos do último ano letivo, ou seja, de 2024.

A Contratante deverá fornecer diagrama e/ou dicionários de dados para empresa vencedora da licitação, devendo a mesma migrar/converter a partir da cópia do banco de dados e documentações a serem fornecidas.

As atividades de saneamento dos dados são de responsabilidade da Contratante com orientação da equipe de migração de dados da Contratada.

A contratante poderá optar por não migrar determinados dados ou mesma de uma base de dados completa, caso seja de seu interesse.

Durante o prazo de implantação, deverá ser cumprida a atividade de configuração do ambiente de educação.

A Contratante disponibilizará técnicos do departamento de informática para dirimir dúvidas, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades e decidir as questões técnicas submetidas pela empresa contratada, registrando em relatório as deficiências verificadas, encaminhando notificações à empresa contratada para imediata correção de irregularidades.

O recebimento das atividades de Instalação, Conversão, Migração de Dados e Treinamento se darão mediante aceite formal do ambiente licitada, devendo ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pelo Secretário ou chefe do setor da disponibilização da plataforma, bem como do Fiscal de Projeto, sendo que estes deverão ser formais e instrumentalizados.

Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser previa e formalmente acordados e documentados entre as partes.

O prazo para implantação do sistema é de 120 dias a contar da liberação da ordem de serviço.

A CONTRATADA deverá disponibilizar 02 (dois) profissionais de nível superior, durante o período de vigência contratual, que prestarão serviços de suporte in loco, sob o título de “operação assistida” que consiste em disponibilização de equipe técnica para acompanhamento das atividades na sede da CONTRATANTE, durante toda a vigência do contrato.

A Disponibilização da Plataforma Digital de Conteúdo de Educação e suporte técnico se dará concomitantemente com a implantação, mas seu faturamento só ocorrerá após a conclusão dos serviços de implantação.

O Ambiente Computacional em Nuvem poderá ser próprio ou de terceiro e deverá ser configurado com recursos de servidores de banco de dados, servidores de aplicativos, servidores de firewall e segurança junto com a disponibilização da Plataforma no início da implantação.

O treinamento inicial dos usuários deverá estar incluso no preço da implantação;
Atividades de Treinamento (O treinamento é a transferência de conhecimentos relativos à utilização da Plataforma Digital, que a Contratada passará para os servidores indicados pela Secretaria de Educação. O treinamento poderá ser presencial ou a distância, de acordo com a conveniência da Contratada).

- a)** O treinamento deverá ser realizado dentro do período de implantação, em carga horária mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 40 (quarenta) horas e com métodos suficientes a capacitação para normal uso do ferramental tecnológico a ser fornecido, com carga horária mínima e período a ser definido pela Contratante.
 - b)** Caso presencial a Secretaria de Educação será responsável por disponibilizar mobiliários, equipamentos e locais adequados à realização dos treinamentos, objetivando que ocorram no ambiente de trabalho.
 - c)** A Contratada será responsável pelas despesas relativas à participação dos instrutores, tais como hospedagem, transporte, diárias, etc.
 - d)** Todo material necessário à realização do treinamento deverá ser fornecido pela Contratada.
 - e)** Os treinamentos deverão ser ministrados por profissional (s) com formação adequada e com experiência comprovada em capacitações no uso da Plataforma Digital.
 - f)** O treinamento deverá compreender métodos suficientes de capacitação para normal uso do ferramental tecnológico a ser fornecido.
 - g)** A CONTRATANTE apresentará à CONTRATADA a relação dos usuários a serem treinados na quantidade definida na Proposta Comercial.
 - h)** Na reunião de *kick-off*, deverá ser apresentado o planejamento de execução das rotinas de treinamento durante o período de implantação.
-

2) BANCO DE HORAS TÉCNICAS SOB DEMANDA

i. A previsão total de horas de serviço técnico é estimada em 100 (cem) horas técnicas e não estabelece nenhuma obrigação de utilização para a Contratante.

ii. O número de horas destinado à consecução de uma demanda deve ser estabelecido na apresentação da proposta técnica e, previamente, com aceite da Contratante.

iii. O Banco de Horas Técnicas será utilizado para adequações da plataforma digital de conteúdo para educação, compreendendo os seguintes serviços: serviços de pesquisa, análise, desenvolvimento, avaliação de qualidade, homologação das funções de conteúdo da plataforma digital, por solicitação da contratante, a ser orçada e paga por hora técnica, debitadas do Banco de Horas de Técnicas.

iv. Nestes serviços estão compreendidos, dentre outros, a implementação de novas telas, relatórios, integrações adicionais e outras especificidades não abrangidas nas descrições técnicas e que possam ser necessárias a vigência contratual.

v. Para efeito da execução dos serviços de adequação solicitados pela Contratante, somente serão executados aqueles que forem declarados com a devida viabilidade técnica, por parte da Contratada para as solicitações.

vi. Capacitação e treinamento pós-implantação. Havendo necessidade, decorrente de novos *releases* do sistema e/ou rodízio de pessoal, a contratante poderá convocar a contratada para efetivação de programa de treinamento/retreinamento de usuários ou novo treinamento pós-implantação.

vii. Estas capacitações e treinamentos serão realizados em ambiente a ser definido em comum acordo com a Contratada, e serão pagos por hora técnica autorizada e efetivada, debitadas do Banco de Horas Técnicas “sob demanda”.

3) PRAZO DE ENTREGA, PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA DO PROJETO

3.1 Prazo de Entrega:

a. Para as atividades indissociáveis de Implantação (instalação, conversão, migração de dados, adequação, saneamento de dados e treinamento) o início deverá ocorrer após liberação da ordem de serviço, pelo prazo de até 120 (cento e vinte).

b. Para as atividades mensais da disponibilização da plataforma digital de conteúdo de educação, suporte técnico, operação assistida iniciará após a implantação, ou seja, no 5º mês. E ambiente computacional em nuvem iniciará desde o primeiro mês, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, uma vez que o ambiente precisa estar operante para a migração dos dados.

4) DISPONIBILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DE CONTEÚDO DE EDUCAÇÃO

a) A Plataforma será disponibilizada, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

b) Nas hipóteses de término da vigência do contrato ou sua rescisão por qualquer motivo, a plataforma ficará com a opção “CONSULTA”, ou seja, terá o uso para produção bloqueada, mantendo o acesso de leitura a todas as funcionalidades de todos os módulos, durante prazo máximo de 3 (três) meses;

5) SUPORTE TÉCNICO:

a) Durante o período contratual deverá ser garantido atendimento para suporte técnico, no horário das 08h às 18h, de segundas às sextas feira, através de técnicos habilitados com o objetivo de:

b) Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;

c) Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas.

d) O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, ou redirecionar o atendimento a quem o solucione;

e) O serviço de atendimento ocorrerá através de sistema de chamado eletrônico.

6) MANUTENÇÃO

a) A Contratada deverá executar os serviços contínuos de manutenção legal e corretiva dos sistemas contratados, durante a execução do contrato, após a implantação, incluindo as seguintes atividades:

✓ Manutenção corretiva: é aquela decorrente de problemas de funcionalidade detectados pelo usuário, ou seja, funcionamento em desacordo com o que foi especificado relativo a telas, regras de negócio, relatórios e integração, com prazo máximo de até 10 (Dez) dias úteis para resolução, considerando que o funcionamento do serviço afetado é essencial para a população. Sem cobrança.

✓ Manutenção legal: em caso de mudança na legislação Federal e Estadual, será elaborada uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema, durante vigência contratual. Caso não haja tempo hábil para implementá-las até o início das respectivas vigências, a Contratada, juntamente com a Contratante, procurará alternativas para atender as determinações legais até a atualização do sistema. Sem cobrança.

✓ Manutenção legal municipal: em caso de mudança na legislação municipal, será elaborada uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema, durante vigência contratual. Serão pagos por hora técnica autorizada e efetivada. A empresa Contratada deverá disponibilizar a atualização de versão da plataforma, ~~sempre que necessário para atendimento da legislação Federal vigente e das normas e procedimentos dos órgãos reguladores.~~

- b)** Requisitos de segurança deverão ser periodicamente atualizados.
- c)** A cada nova atualização da plataforma, a Contratada deverá apresentar as atualizações, inclusive de manuais e demais documentos técnicos, bem como nota informativa das novas funcionalidades implementadas, se porventura existirem.
- d)** As atualizações de versões deverão ser previamente informadas e as datas e horários das janelas dos processamentos de novas versões, deverão pactuados com a equipe de Tecnologia da Informação (TI) da Contratante.

7) NÍVEL DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO (SLA)

- a)** A Contratada deverá disponibilizar canal eletrônico de chamados para atendimento às requisições dos usuários do sistema implantado, durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira.
- b)** Será considerada hora útil das 8h às 18h, horário de Brasília, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
- c)** Os chamados deverão ser registrados no canal eletrônico de chamados disponibilizado pela CONTRATADA em qualquer horário, no entanto, se registrados fora do horário estabelecido no subitem acima, a contagem dos prazos iniciar-se-á às 8h do primeiro dia útil subsequente.
- d)** O registro de chamados para o suporte será ilimitado.
- e)** Os incidentes serão classificados de acordo com seu tipo.
- f)** Os incidentes serão classificados de acordo com seus níveis de severidade para a Contratante, conforme planilha a seguir:

| DESCRIÇÃO DOS NÍVEIS DE SEVERIDADE | |
|------------------------------------|---|
| Crítico: | Incidente com paralisação total da plataforma, parte essencial dela, ou comprometimento gravíssimo de dados, processos ou ambiente. |
| Alto: | Incidente com paralisação de parte da plataforma ou comprometimento grave de dados, processos ou ambiente. |
| Médio: | Incidente sem paralisação da plataforma, porém com comprometimento de dados, processos ou ambiente. |
| Baixo: | Incidente sem paralisação da plataforma e pequeno ou nenhum comprometimento de dados, processos ou ambiente |

- g)** Necessidades e regras para atendimento:

| Setor | Priori. | SLA mín. (horas) | SLA máx. (horas) | Observações |
|-------|---------|---------------------|---------------------|-------------|
| | | | | |

| | | | | |
|----------------|---|----------|-----------|--|
| | 4 | 02:00:00 | 135:00:00 | |
| | 3 | 02:00:00 | 90:00:00 | |
| | 2 | 02:00:00 | 45:00:00 | |
| | 1 | 02:00:00 | 18:00:00 | |
| Infraestrutura | 4 | 02:00:00 | 135:00:00 | Atividades de atualização e correção do ambiente em cloud; |
| | 3 | 02:00:00 | 90:00:00 | |
| | 2 | 02:00:00 | 45:00:00 | |
| | 1 | 02:00:00 | 18:00:00 | |
| Suporte | 4 | 02:00:00 | 135:00:00 | Atividades de atendimento e treinamento; |
| | 3 | 02:00:00 | 90:00:00 | |
| | 2 | 02:00:00 | 45:00:00 | |
| | 1 | 02:00:00 | 18:00:00 | |
| Educacional | 4 | 02:00:00 | 135:00:00 | Atividades de atendimento e regras de negócio; |
| | 3 | 02:00:00 | 90:00:00 | |
| | 2 | 02:00:00 | 45:00:00 | |
| | 1 | 02:00:00 | 18:00:00 | |

h) Os prazos acima descritos começarão a contar a partir do registro do chamado.

i) Excepcionalmente para resolutividade de questões emergenciais de alto impacto, reserva-se ao Contratante o direito de abrir chamado e ter a questão solucionada dentro dos prazos acima previstos para alta criticidade em horários e dias diferentes dos descritos acima.

j) Considera-se como solução provisória do problema a correção, mesmo que paliativa (solução de contorno), do mau funcionamento registrado.

k) Considera-se como solução da causa do problema a correção definitiva da situação que provocou o mau funcionamento registrado.

l) Poderão ser concedidas eventuais prorrogações de prazos quando devidamente justificadas pela CONTRATADA e mediante a concordância da autoridade competente da pasta.

8) DOS INDICADORES E NÍVEIS DE SERVIÇOS

a) Para efeito de mensuração dos Níveis de Serviços serão considerados os seguintes indicadores:

| NÍVEIS DE SERVIÇO | |
|---|--|
| INDICADOR | DESCRIÇÃO |
| Tempo de Solução do Problema (solução contorno) | Tempo médio de solução do problema dos atendimentos de chamados de suporte técnico, por nível de severidade. |
| Tempo de Solução da Causa Problema | Tempo médio de solução da causa do problema de chamados de suporte técnico, por nível de severidade. |
| Tempo de Esclarecimento | Tempo médio despendido para sanar dúvidas de uso, por nível de severidade. |
| Satisfação | Grau de satisfação do usuário demandante. |

b) O cálculo dos tempos médios será feito pela diferença entre data-hora de abertura do chamado e data-hora previstos nas tabelas do item acima.

c) O valor final será expresso em horas, considerando-se as duas primeiras casas decimais, desprezando-se as demais.

d) Serão considerados no cálculo dos tempos médios apenas os chamados fechados no mês do faturamento.

e) Será considerado que os níveis de serviços foram atingidos se:

✓ Os indicadores de tempo forem iguais ou inferiores aos valores constantes das tabelas do item 12 - Níveis de Serviço acima.

✓ Se o indicador SATISFAÇÃO estiver maior ou igual a 80% (oitenta por cento), ou seja, se 80% ou mais dos demandantes indicaram estar “satisfeitos” com o atendimento em geral.

9) DA PROPOSTA COMERCIAL

O modelo da Proposta Comercial com as atividades e quantidades é constante no Anexo I – Proposta Comercial.

10) PoC (PROOF OF CONCEPT)

A licitante, classificada pelo critério de menor preço global, deverá realizar a demonstração – *PoC (Proof of Concept)* das funções ofertada, para fins de conformidade as funções obrigatórias especificadas no Anexo I – A deste Termo de Referência.

11) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A disponibilização da plataforma digital de conteúdo de Educação, compreende as atividades indissociáveis como implantação (instalação, conversão, migração de dados, treinamento, operação assistida, suporte técnico e ambiente computacional em nuvem).

A forma de execução do objeto será por unidade pertencente a rede municipal de Educação, entendendo as unidades gerenciais também como uma unidade da rede.

Como o objeto é dimensionado por unidades pertencentes a rede municipal de Educação, a disponibilização da plataforma se dará por unidade contemplada na contratação, devendo ser disponibilizados os acessos para atender aos usuários de origem das unidades.

12) DAS FUNÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DO AMBIENTE COMPUTACIONAL EM NUVEM

O sistema deverá ser on-line, ficando a responsabilidade sobre o Data Center por conta da CONTRATADA. Deverá ser garantido pela contratada pelo menos duas estratégias de redundância, com a finalidade de resguardar os dados públicos.

Todos os recursos de infraestrutura, bem como servidores de banco de dados, servidores de aplicativos e servidores de firewall, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda objeto deste termo de referência, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso.

O Data Center utilizado na execução dos serviços devera obrigatoriamente ser em território Nacional pois poderá ser objeto de Visita Técnica pelos profissionais da área de TI da CONTRATANTE, para fins de conhecimento e validação da estrutura, os quais poderão requerer a apresentação dos relatórios de desempenho dos recursos, firewall, logs e outros documentos pertinentes ao funcionamento do sistema.

Toda e qualquer documentação de comprovação deverá ser emitida pelo próprio data center em papel timbrado e para que assim fique evidente na hora da auditoria a documentação correlata. A prefeitura poderá solicitar uma vistoria de análise in loco para comprovação das autenticidades das informações fornecidas.

Ao término da fase de implantação, quando posto em efetivo funcionamento a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE através de documento formal os recursos da capacidade total disponíveis no momento.

Em caso de necessidade de readequação de capacidade de processamento, deverá permitir que seja realizado redimensionamento posterior conforme necessidade para atendimento da demanda de funcionalidades e usuários objeto deste termo de referência, até ser posto em efetivo funcionamento, instalado, configurado e em condições de uso de acordo com as seguintes regras e conceitos:

Consideram-se recursos passíveis de aumento gradativo conforme demanda: links de internet, espaço em disco total (banco de dados, demais servidores e contingência para manutenções), quantidade de memória RAM por servidor, quantidade de vCPUs por servidor.

O aumento de reserva de link de internet deverá ser realizado por Mb adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas.

O aumento de espaço em disco total deverá ser realizado por GB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas.

O aumento de espaço em disco total deverá ser realizado por GB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas.

O aumento de memória RAM deverá ser realizado por GB em cada servidor conforme necessidade do sistema/programas, além da quantidade já disponibilizada.

O aumento de qualquer um dos recursos mencionados deverá ser solicitado pela CONTRATANTE a CONTRATADA mediante ofício e será passível de aprovação orçamentária. A CONTRATADA deverá prover recursos que garantam a segurança e a alta disponibilidade e segurança do sistema, com as seguintes características físicas e lógicas:

Possuir firewalls de borda redundantes a fim de filtrar técnicas de invasão por falhas nos protocolos TCP/IP.

Disponibilizar 1 (um) IP público exclusivo para a CONTRATANTE acessar o sistema através de comunicação segura HTTPS com certificado válido.

Todos os acessos utilizando o protocolo HTTP, obrigatoriamente deverão ser redirecionados de forma automática e transparente para o protocolo HTTPS.

Deverá possuir serviço de validação indicando que o domínio possui um certificado digital SSL, garantindo que o software é AUTÊNTICO e que as informações são CRIPTOGRAFADAS. Essa validação deverá ser realizada periodicamente e emitida por empresa terceirizada especializada em segurança, a cargo da CONTRATADA.

Além do firewall de borda, é necessário também o fornecimento de firewall interno, disponível exclusivamente para a CONTRATANTE afim de permitir a criação de regras NAT (Network Address Translation) para portas acessíveis externamente conforme necessidade das aplicações, ex. 80 (http) e 443 (https), desta forma fornecendo uma estrutura virtual isolada.

O firewall de borda deverá ser dedicado (com administração autônoma e independente) em alta disponibilidade na borda. Deve conter recursos que atendam a classificação de NGFW (Next-Generation Firewall), estar no Gartner Magic Quadrant para firewalls de rede e atender ao mínimo as características abaixo:

- a)** Traffic Shaping (priorizador de tráfego de dados).
- b)** Sistema de prevenção de intrusões e ataques cibernéticos IPS (Intrusion Prevention System).
- c)** Possuir a funcionalidade de SD-WAN (controle de tráfego de internet baseado em software) que permita customizações de regras.
- d)** Permitir a configuração de regras/políticas ipv4 e ipv6 individualmente.
- e)** Possuir função que permita que agendamento de regras específicas do firewall.
- f)** Filtro de URL e suas respectivas categorias com informações atualizadas automaticamente.
- g)** O firewall deve ter o recurso de inspeção aprofundada de conexões protegidas pelo protocolo SSL.

- h)** Possuir a funcionalidade de controle de Endpoint (Dispositivos remotos como dispositivos moveis e computadores).
- i)** Possuir a funcionalidade de controlar aplicações, como, por exemplo, bloquear Skype.
- j)** Possuir função GeIP blocking, permitindo delimitar geolocalizações específicas para o bloqueio.
- k)** O firewall de borda deverá possibilitar de forma nativa a exibição de informações das ameaças e ataques, contendo ao mínimo a localização da ameaça, tipo, severidade e horário.
- l)** Possuir funcionalidade de SOC (Security Operation Center) nativa.
- m)** Fornecer a opção de “safe search” para mecanismos de busca/pesquisa.
- n)** Possuir as funcionalidades de RIP (Routing Information Protocol), BGP (Border Gateway Protocol), OSPF (Open Shortest Path First).
- o)** Permitir a configuração de DNS IPv4 e Ipv6, permitir configuração de “DNS over TLS”.
- p)** Servidor de DNS.
- q)** Alta Disponibilidade HA.
- r)** Deverá possuir a funcionalidade de WAF (Web Application Firewall) de forma nativa.
- s)** O firewall dedicado de borda do datacenter deve conter recursos de visualização em tempo real de todas as sessões das conexões de internet ativas, tanto as conexões de entrada com as conexões de saída. Dentre as informações, é obrigatório conter IP de origem da conexão, IP de Destino da conexão, a identificação da aplicação ou serviço utilizado, o protocolo usado na conexão, a porta de origem, a porta de destino, a quantidade de dados trafegados em kilobytes, número de pacotes da conexão, e a duração da sessão.
- t)** As regras de firewall poderão ser especificadas e configuradas conforme necessidade do usuário.
- u)** O firewall deverá ter a possibilidade da criação de VPN - site to site e client to site, onde ele deverá possuir um cliente nativo para comunicação com o Cloud contratado, utilizando os protocolos SSL para comunicação, o cliente VPN necessariamente deverá ter a possibilidade de instalação em sistemas operacionais Windows 32 e 64 bits, Linux, MacOS, iOS e Android e mostrar em tempo real em mapa a localização do acesso pelo cliente.
- v)** O firewall deve possuir funcionalidades para logs e reports com ao mínimo as características abaixo:
- ✓ Log de tráfego de entrada e saída, local.
 - ✓ Log de Antivírus.
 - ✓ Log de filtro de conteúdo web.
 - ✓ Log de Controle de Aplicação.
 - ✓ Log de tentativas de invasões.
 - ✓ Permitir a configuração de alertas serem enviados por e-mail.
- w)** O serviço de Data Center, onde o sistema deverá estar hospedado, poderá ser fornecido por empresa subcontratada. Nesse caso, devem constar na Proposta Comercial as

informações de razão social, endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato da Empresa responsável pelo Data Center.

13) REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS DA PLATAFORMA DIGITAL DE CONTEÚDO DE EDUCAÇÃO

- a) Ser desenvolvido em ambiente 100% web e rodar nos principais navegadores (Chrome, Edge e Firefox);
- b) Possuir banco de dados preferencialmente open-source (livre de licença), caso tenha licença a Contratada irá custear sem direito a qualquer reembolso);
- c) Deverá possuir backups diários que possam ser solicitados a qualquer momento;
- d) A recuperação dos backups deverá requisitar senha para acesso às informações;
- e) Possuir login com usuário e senha;
- f) Possuir ferramenta de administração de acessos e hierarquia;
- g) Possuir auditoria;
- h) Possuir ferramenta de unificação de dados duplicados de professores e alunos na plataforma de gestão educacional;
- i) Possuir gerador de relatórios na plataforma de gestão educacional;
- j) Possuir ferramenta e assistente de inserção de campos novos nas telas da plataforma de gestão educacional, sem a necessidade de intervenção no banco de dados ou programação, na plataforma de gestão educacional;
- k) Deverá ter interface de integração junto a SED – Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo, com o intuito de importar/exportar as informações de alunos, matrículas, séries/anos e turmas a que estão vinculados;
- l) Deverá trabalhar integrada a SED, ou seja, toda movimentação de entrada ou saída de alunos, transferências e criação de turmas feitas na plataforma deverá alterar automaticamente a SED, e vice-versa.
- m) Tabela de Integração Mínima com a SED:

| Descrição | Método | Requisição HTTP |
|---|---------------------------------|-----------------|
| NCA018 - Consulta RA | Aluno/ConsultaRA | GET |
| NCA021 - Impressão RA PDF | Aluno/ConsultaRAImpressao | GET |
| NCA051 - Consultar Responsável pelo Aluno | Aluno/ConsultarResponsavelAluno | GET |
| NCA003 - Exibir Ficha Aluno | Aluno/ExibirFichaAluno | GET |
| NCA002 - Listar Alunos | Aluno/ListarAlunos | GET |
| NCA029 - Validar Ficha Aluno | Aluno/ValidarFichaAluno | GET |

| | | |
|--|---|-----|
| NCA043 - Atestado Elim. Materias PDF | Boletim/AtestadoEliminacaoMaterias | GET |
| NCA041 - Certificado Conclusão PDF | Boletim/CertificadoConclusao | GET |
| NCA026 - Consulta Boletim | Boletim/ConsultaBoletim | GET |
| NCA042 - Histórico do candidato | Boletim/HistoricoCandidato | GET |
| NCA117 - Escola Mais Próx. Cel | DadosBasicos/ ConsultaEscolasProximaCel | GET |
| NCA116 - Escoma Mais Próx. Nv Tec | DadosBasicos/ ConsultaEscolasProximaNovoTec | GET |
| NCA108 - Tabela Cursos Profiss. | DadosBasicos/ EixoNovotec | GET |
| NCA101 - Tabela Diretorias | DadosBasicos/Diretorias | GET |
| NCA115 - Escola Mais Próx. Coord. | DadosBasicos/EscolaProxima | GET |
| NCA111 - Listar Escolas Ativas na Rede | DadosBasicos/Escolas | GET |
| NCA110 - Escolas CEEJACA | DadosBasicos/EscolasCEEJA | GET |
| NCA103 - Escolas por Município | DadosBasicos/EscolasPorMunicipio | GET |
| NCA119 - Habilitação por Escola Cel | DadosBasicos/HabilitacaoPorEscolaCel | GET |
| NCA118 - Habilitação por Escola NvTec | DadosBasicos/HabilitacaoPorEscolaNovoTec | GET |
| NCA102 - Municípios por Diretoria | DadosBasicos/MunicipiosPorDiretoria | GET |
| NCA113 - Municípios por UF | DadosBasicos/MunicipiosPorUF | GET |
| NCA109 - Tabela Cidades SP | DadosBasicos/MunicipiosSP | GET |
| NCA106 - Tabela Nec. Especiais | DadosBasicos/NecessidadesEspeciais | GET |
| NCA105 - Dados Pais | DadosBasicos/Pais | GET |
| NCA104 - Tabelas Domínio | DadosBasicos/TabelasDominio | GET |
| NCA057 - Consulta Tipo Classe | DadosBasicos/TipoClasse | GET |
| NCA107 - Tabela Tipos de Ensino | DadosBasicos/TipoEnsino | GET |
| NCA112 - Tabelas UF | DadosBasicos/UF | GET |
| NCA114 - Unidades por Escola | DadosBasicos/UnidadesPorEscola | GET |
| NCA055 - Consultar Foto Aluno | Foto/ConsultarFotoAluno | GET |
| NCA022 - Comprovante Inscr. PDF | Inscricao/Comprovantelnscricao | GET |

| | | |
|---|--|------|
| NCA023 - Comprovante Transf. PDF | Inscricao/ComprovanteInscricaoTransferencia | GET |
| NCA014 - Alocações por Escola e Data | Inscricao/ListarAlocacoes | GET |
| NCA006 - Listar Inscrições Aluno | Inscricao/ListarInscricoesAluno | GET |
| NCA007 - Inscrições por Escola | Inscricao/ListarInscricoesEscola | GET |
| NCA020 - Consulta Concluintes EM | Matricula/Concluintes | GET |
| NCA019 - Consulta Pública | Matricula/ConsultaPublica | GET |
| NCA024 - Declaração Matr. PDF | Matricula/DeclaracaoMatricula | GET |
| NCA005 - Exibir Matrícula na Classe RA | Matricula/ExibirMatriculaClasseRA | GET |
| NCA004 - Listar Matrículas via RA | Matricula/ListarMatriculasRA | GET |
| NCA124 - Consulta Legislação | ncaApi/api/NovoSistemaSIAU/ConsultarLegislacao | GET |
| NCA009 - Listar Turma por Completo | RelacaoAlunosClasse/FormacaoClasse | GET |
| NCA008 - Relação de Classes por Escola | RelacaoAlunosClasse/RelacaoClasses | GET |
| NCA122 - Consultar Rendimento Classe | Rendimento/ConsultarRendimentoClasse | GET |
| NCA123 - Consulta Tipo Ens. Atv. Comp. | TipoEnsino/ConsultaTipoEnsinoAtividadeComplementar | GET |
| NCA048 - Visualizar Dados da Classe | TurmaClasse/ConsultaTurmaClasse | GET |
| Baixar Aluno Falecimento | Aluno/BaixarAlunoFalecimento | POST |
| Cadastrar Aluno | Aluno/FichaAluno | POST |
| Atualizar Cadastro Aluno | Aluno/Manutencao | POST |
| Inscriver Aluno | Inscricao/InscriverAluno | POST |
| Transferência | Inscricao/Transferencia | POST |
| Baixar Matrícula por Abandono | Matricula/BaixarMatricula/Abandono | POST |
| Baixar Matrícula por Não Comparecimento | Matricula/BaixarMatricula/NaoComparecimento | POST |
| Baixar Matrícula por Transferência | Matricula/BaixarMatricula/Transferencia | POST |
| Estornar Baixa de Matrícula | Matricula/EstornarBaixaMatricula | POST |
| Excluir Matrícula | Matricula/ExcluirMatricula | POST |
| Matricular | Matricula/MatricularAluno | POST |
| Reclassificar Matrícula | Matricula/ReclassificarMatricula | POST |
| Remanejar Matrícula | Matricula/RemanejarMatricula | POST |
| Trocar Aluno entre Classes | Matricula/TrocarAlunoEntreClasses | POST |

14) DAS FUNÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DA PLATAFORMA DIGITAL DE CONTEÚDO DE EDUCAÇÃO

14.1 Secretaria Escolar e Alunos

A plataforma deverá ser robusta, capaz de centralizar e simplificar todos os processos acadêmicos e administrativos de uma rede municipal de educação. Deverá ser acessível por meio de uma interface clara e intuitiva, permitir a visualização e gestão de todas as funcionalidades contratadas em uma única tela, organizadas por uma hierarquia de acesso definida. Facilitando aos administradores educacionais, com poucos cliques, acessar dados de qualquer escola ou módulo desejado.

Deverá facilitar o cadastro de instituições de ensino, que inclui a personalização com logotipos e informações detalhadas de gestores, o sistema deverá oferecer recursos avançados para o gerenciamento de fotos e documentos dos alunos, permitindo a captura por webcam e ajustes de resolução. A digitalização de documentos é também simplificada, integrando-se ao fluxo de criação de novos cursos, disciplinas e estruturas curriculares conforme as necessidades pedagógicas e legais.

No que tange ao gerenciamento curricular, a plataforma deverá permitir a criação ilimitada de cursos e séries, a vinculação de disciplinas por série, e a parametrização detalhada de avaliações, sejam elas conceituais ou numéricas. A personalização continua com a possibilidade de definir a carga horária mínima, a configuração de médias para aprovação e até mesmo a precisão decimal das notas.

Para os alunos, a plataforma deverá promover uma experiência enriquecida por meio de um portal e aplicativo dedicados, onde podem acessar informações acadêmicas como notas e frequências, além de receber mensagens diretas da instituição. A integração de um calendário acadêmico detalhado, visível tanto no portal quanto no aplicativo, garante que todos os eventos importantes, como avaliações e atividades extracurriculares, estejam sempre ao alcance dos alunos e seus responsáveis.

Para os professores deverá dispor de funcionalidades que facilitam o lançamento de notas e o gerenciamento de turmas. A ferramenta permite que os docentes visualizem as médias atualizadas de seus alunos e os gerenciem digitalmente, aumentando a eficiência e reduzindo a carga administrativa.

A transparência e a conformidade regulatória são asseguradas com a geração automática de históricos escolares e a administração de registros acadêmicos, conforme as normativas vigentes. Toda essa capacidade funcional projetada deverá ser intuitiva e acessível, permitindo que as escolas maximizem seu potencial educacional enquanto simplificam procedimentos administrativos complexos.

14.2 Bolsa Família

A plataforma deverá apresentar uma interface intuitiva que centraliza todas as informações necessárias para a gestão da frequência dos alunos beneficiados pelo Bolsa Família. Deverá dispor de funcionalidades detalhadas para o cadastro e monitoramento dos motivos de baixa frequência, uma necessidade crítica para entender e mitigar as causas de ausências frequentes.

Deverá dispor de exibição de uma lista organizada dos alunos beneficiários, ordenada por série e nome, permitindo aos usuários uma visualização clara e acessível. Cada entrada na lista detalha o total de ausências e a frequência atual do aluno, com opções para alterações manuais ou automáticas da frequência, conforme a necessidade. Esta funcionalidade é essencial para ajustar registros em resposta a circunstâncias atípicas ou erros de entrada.

A plataforma deverá oferecer uma explicação detalhada dos cálculos de frequência por meio de um botão de informações, um recurso valioso para garantir a transparência e compreensão dos processos envolvidos. A escolha de um motivo específico para a baixa frequência é simplificada por meio de uma interface amigável, que também permite a impressão de relatórios detalhados, agrupando os motivos de baixa frequência por tipo. Esses relatórios são cruciais para as análises internas e para atender às exigências de documentação do programa Auxílio Brasil.

A plataforma deverá facilitar a impressão do acompanhamento de frequência escolar, com opções para selecionar os meses específicos e a unidade escolar. O relatório gerado segue estritamente as estruturas e padrões exigidos pelo sistema presença, garantindo a conformidade e facilitando a integração com outros sistemas governamentais.

Além disso, conter interface para exibir informações pessoais essenciais do aluno, como data de nascimento, Número de Identificação Social (NIS), responsável legal e número de contato, além da frequência detalhada de cada um dos dois meses selecionados e informações atualizadas como novo código INEP.

A plataforma deverá além de elevar a eficácia da gestão educacional nas escolas, fortalecer a integração entre educação e assistência social, contribuindo para a manutenção dos benefícios essenciais para muitas famílias, enquanto promove a assiduidade e o comprometimento com a educação das novas gerações.

14.3 Lista de espera digital

A plataforma deverá permitir que pais e responsáveis realizem inscrições online através de um portal público intuitivo e de fácil uso, eliminando a necessidade de filas presenciais e reduzindo significativamente o tempo de espera. Através do portal, a inscrição pode ser feita rapidamente utilizando apenas o número da certidão de nascimento e a data de nascimento

da criança. Cada inscrição gera um protocolo exclusivo, proporcionando aos pais uma forma segura e confiável de acompanhar o processo de matrícula.

A plataforma deverá ter foco na precisão e no detalhe, requerendo informações completas sobre cada criança e responsável legal. Estas incluem desde dados básicos como nome e data de nascimento até informações mais específicas como restrições alimentares, situação de moradia, e dados para contato de emergência. Além disso, dispor de geolocalização integrada para facilitar a identificação da escola mais próxima, garantindo que a alocação de vagas seja feita de maneira eficiente e lógica.

Deverá dispor de portal público para exibir listas de espera organizadas por escola, mostrando claramente a posição de cada criança com base em critérios definidos pela rede municipal. Este nível de visibilidade pública garante que o processo seja justo e aberto a todos os usuários.

Dentro do sistema de gestão escolar, os administradores deverão ter acesso a uma variedade de funcionalidades projetadas para facilitar o gerenciamento das inscrições. Eles podem transferir inscritos para listas de outras escolas em caso de mudanças de endereço, arquivar inscrições com explicações detalhadas para ações tomadas e, quando necessário, reativar inscrições arquivadas.

A plataforma deverá permitir a efetivação de matrículas, transferindo de forma suave e automática todas as informações do portal para o cadastro ativo do aluno no sistema escolar. Esta funcionalidade assegura que nenhuma informação vital seja perdida no processo de matrícula, mantendo a integridade e a precisão dos dados.

A plataforma deverá dispor de capacidade de imprimir listas de inscritos diretamente do software espelha a transparência do portal público, permitindo que a gestão escolar mantenha registros físicos precisos e atualizados.

O sistema de Lista de Espera Digital deverá ser uma nova forma de interação entre municípios e o sistema educacional, promovendo uma experiência mais positiva, produtiva e pacífica para todos os envolvidos.

14.4 Transporte Escolar

A plataforma deverá oferecer uma solução abrangente para o acompanhamento e gerenciamento dos alunos que necessitam do transporte escolar. Por meio de uma interface intuitiva e um portal facilmente acessível, o sistema deverá permitir que unidades escolares indiquem alunos para o transporte, detalhando os motivos para tal necessidade com a opção de anexar documentos pertinentes. Este processo é complementado pela capacidade de imprimir relatórios detalhados de indicação, que servem tanto para controle interno quanto para comunicação com os pais ou responsáveis.

O sistema deverá permitir a inserção detalhada de informações sobre veículos, incluindo dados como nome, placa, marca e capacidade máxima de passageiros, além de informações sobre a seguradora e fotos dos veículos. Esta funcionalidade assegura que todas as informações relevantes estão centralizadas, facilitando a gestão e a manutenção dos veículos utilizados.

O sistema deverá apresentar gestão avançada de rotas. Os administradores podem inserir e editar rotas com descrições detalhadas, percurso, quilometragem e observações relevantes. Podendo vincular alunos e veículos a rotas específicas, definindo horários e quilometragens, o que permite uma organização eficiente do transporte diário.

Dispor de visualizações em tela das rotas existentes para oferecer uma visão clara do compartilhamento de rotas, vagas remanescentes e o total de alunos atendidos. Ao clicar em uma rota deverá exibir informações adicionais, como os nomes dos alunos e as escolas às quais estão vinculados, enquanto a seleção de um aluno revela detalhes como endereço, turma e informações de contato.

A plataforma deverá exibir todas as instituições de ensino municipais, permitindo aos usuários visualizarem as vagas disponíveis por ano escolar e a distribuição de alunos com base em geolocalização. Estas projeções são essenciais para o planejamento futuro, ajudando a determinar a demanda por vagas e a logística necessária para o próximo ano letivo.

Todas essas projeções são exportáveis em formatos PDF e CSV, facilitando o compartilhamento e a análise de dados de forma física ou externa. Além disso, a tela de pesquisa do sistema deverá exibir a relação de alunos ativos em rotas durante o período letivo selecionado, com informações detalhadas acessíveis com apenas um clique.

O sistema de Transporte Municipal deverá conter recursos de uma solução estratégica que melhora significativamente a eficiência da gestão do transporte escolar, assegura a segurança dos alunos e fortalece a confiança dos pais no sistema educacional municipal. Com essa implementação, as cidades podem esperar não apenas melhorar a qualidade do serviço de transporte escolar, mas também otimizar recursos e melhorar a satisfação geral dos munícipes.

14.5 Alimentação Escolar

A plataforma deverá facilitar a gestão completa dos processos alimentares dentro das unidades educacionais. Iniciando com um recurso avançado para o cadastro de alimentos, o sistema deverá permitir a definição clara da categoria dos alimentos, sejam eles preparados, carnes, cereais, entre outros, e a vinculação de detalhes nutricionais essenciais como umidade, energia, proteínas, lipídeos, vitaminas, minerais e mais. Essa riqueza de dados é vital

para a elaboração de cardápios equilibrados e adequados às necessidades dietéticas de diferentes faixas etárias.

A funcionalidade de planejamento e vinculação de cardápios permite que as escolas criem diferentes tipos de refeições ajustadas para cada faixa etária e as associem aos dias específicos da semana, promovendo uma rotina alimentar variada e nutritiva. Através da interface do sistema, é possível monitorar o consumo diário de cada refeição pela escola, proporcionando dados precisos para ajustes e melhorias contínuas.

Deverá oferecer um recurso de previsão de pedidos, que calcula o consumo projetado de alimentos baseado em dados históricos e projeções futuras, permitindo uma gestão de estoque mais eficiente e a redução de desperdícios. Esta projeção também é fundamental para a definição de quantidades a serem solicitadas aos fornecedores, garantindo que as escolas mantenham sempre o estoque necessário sem excessos.

Outro aspecto crucial é a capacidade que o sistema deverá dispor para emitir relatórios detalhados de consumo e pedidos, facilitando o acompanhamento do uso dos alimentos e a avaliação da eficácia das políticas de nutrição escolar. Os relatórios gerados podem detalhar o consumo por unidade escolar ou pela rede educacional como um todo, oferecendo insights valiosos para decisões administrativas e nutricionais.

A interface do sistema também deverá ser projetada para ser intuitiva e acessível, permitindo fácil acesso a informações sobre as cotas de alimentos contratadas com os fornecedores, as quantidades já utilizadas e as necessidades futuras. Isso é crucial para manter uma comunicação eficaz com os fornecedores e assegurar a disponibilidade contínua de alimentos essenciais.

O sistema de Alimentação Municipal deverá dispor de recursos estratégicos que empodera as escolas a fornecerem uma nutrição de qualidade superior, gerenciar recursos de forma mais eficaz e garantir que cada aluno receba as refeições nutritivas de que precisa para prosperar no ambiente educacional. Esta solução deverá representar um avanço significativo na interseção da tecnologia, educação e saúde pública.

14.6 Sistema de controle de folha

A solução deverá ser abrangente, integrando todas as funcionalidades necessárias para o gerenciamento completo da vida funcional dos servidores, desde o registro inicial até a gestão de afastamentos, licenças e aposentadorias. O sistema deverá ser projetado para capturar dados detalhados de cada servidor, incluindo informações pessoais, acadêmicas e profissionais, garantindo uma base de dados rica e acessível para várias necessidades administrativas.

Dispor de recursos para a vinculação e gerenciamento de documentos relacionados a cada servidor, permitindo uma gestão documental eficiente e segura. Além disso, o sistema deverá facilitar o cadastramento e a atribuição de cursos realizados pelos professores, incluindo a capacidade de visualizar, deferir ou indeferir esses cursos, o que é essencial para o desenvolvimento profissional contínuo e a progressão na carreira.

Outra característica vital é a gestão de afastamentos, o sistema deverá permitir o registro detalhado de cada tipo de afastamento com as respectivas datas e condições, além de integração com a atribuição de turmas e locais de trabalho. Esta funcionalidade é crucial para manter a continuidade e a qualidade do ensino, mesmo na ausência de professores ou outros funcionários.

O sistema deverá oferecer ferramentas avançadas para o planejamento e gestão de férias, permitindo aos servidores escolherem entre diferentes opções de férias e garantindo que todas as solicitações sejam processadas e documentadas de forma eficiente. Isso inclui a emissão automatizada de avisos e solicitações de férias, simplificando significativamente o processo administrativo.

Para garantir a transparência e acessibilidade, o sistema deverá possuir uma funcionalidade de relatórios abrangentes que cobre todos os aspectos da vida funcional dos servidores, desde a frequência e licenças até a gestão de carreiras e atribuições de turmas. Cada relatório pode ser personalizado para atender às necessidades específicas da instituição, sendo facilmente exportável em formatos PDF e CSV para análise e compartilhamento externo.

Dispor de uma tela de vida funcional, ferramenta poderosa que apresenta um panorama completo de cada servidor, incluindo histórico de atribuições, locais de trabalho, afastamentos e outros detalhes críticos que auxiliam na gestão de recursos humanos.

O Sistema de Controle de Folha deverá dispor de recursos estratégicos essencial que melhora da eficiência operacional, aumentar a transparência e fortalecer a gestão de recursos humanos nas escolas municipais, garantindo que cada aspecto da vida funcional dos servidores seja gerido com precisão, eficácia e respeito.

14.7 Sistemas para administração escolar

A plataforma deverá ser abrangente é projetada para ser o núcleo digital da Secretaria Municipal de Educação, oferecendo um site oficial robusto e multifuncional que serve como o principal ponto de acesso para informações, recursos e serviços educacionais. A página inicial do site deverá apresentar uma interface limpa e intuitiva, com ícones de acesso rápido que direcionam os usuários a todos os materiais e sistemas relevantes, garantindo que tanto informações essenciais quanto recursos adicionais estejam facilmente acessíveis.

O sistema deverá dispor de recursos de se manter atualizado e dinâmico, com abas dedicadas a notícias e galerias de imagens que podem ser atualizadas constantemente, o site serve como um canal vivo de comunicação, mantendo os munícipes informados sobre os últimos desenvolvimentos, eventos e realizações dentro do espectro educacional do município.

O sistema deverá apresentar recurso de integração de funcionalidades de geolocalização para enriquecer a experiência do usuário, permitindo que os munícipes localizem todas as instituições de ensino municipais cadastradas. Esta ferramenta não só exibe detalhes essenciais como nome, endereço, e contato de cada instituição, mas também permite filtros por tipo de ensino ou localização, facilitando para que as famílias encontrem as escolas que melhor atendem às suas necessidades.

O sistema deverá oferecer uma página dedicada à equipe gestora, com informações detalhadas sobre os líderes educacionais do município. Isso não só humaniza a gestão, mas também fortalece a confiança, mostrando transparência e abrindo canais diretos de comunicação. Da mesma forma, a apresentação da proposta pedagógica do município e detalhes de contato da Secretaria Municipal de Educação são acessíveis, promovendo uma compreensão clara das diretrizes educacionais que moldam a educação local.

Para garantir que o sistema atenda às necessidades específicas do município, deverá dispor de amplas opções de personalização. A secretaria pode modificar títulos de páginas, itens de acesso rápido e até mesmo criar novas páginas para atender a requisitos específicos ou destacar programas especiais. Além disso, uma área de acesso restrito garante que informações sensíveis possam ser protegidas e acessadas apenas por públicos específicos.

O sistema deverá apresentar capacidade de inscrição para atualizações, garantindo que os munícipes não apenas recebam informações, mas também se envolvam ativamente com o conteúdo atualizado, estreitando ainda mais a relação entre a secretaria e a comunidade.

Este sistema deverá oferecer recursos estratégicos integrados para melhorar a comunicação, a transparência e o envolvimento na educação municipal, garantindo que cada membro da comunidade tenha acesso fácil e rápido às informações e recursos que necessita.

14.8 Manutenção Municipal

A plataforma deverá permitir que as direções escolares registrem e acompanhem as ordens de serviço de maneira eficiente e intuitiva. Cada ordem pode ser detalhadamente cadastrada, incluindo a definição do tipo de manutenção necessária seja elétrica, hidráulica, estrutural, entre outras, a prioridade da intervenção e uma descrição detalhada do problema, permitindo anexos para melhor ilustração das necessidades.

A interface do usuário deverá ser projetada para exibir todas as informações essenciais de cada pedido em uma única tela, incluindo dados como o nome da escola solicitante, o ano corrente, o nome do solicitante, e o estado atual da ordem de serviço. Isso não apenas facilita a visualização e o acompanhamento por parte da gestão escolar e municipal, mas também assegura que todas as partes interessadas estejam bem informadas sobre o progresso das manutenções.

A plataforma proporcionará funcionalidades robustas para a gestão das ordens de serviço. Os gestores podem editar, deferir ou indeferir pedidos com facilidade, o que permite uma resposta rápida às necessidades das escolas, priorizando aquelas que requerem atenção imediata. A capacidade de imprimir relatórios detalhados de cada ordem de serviço garante que todas as informações relevantes estejam acessíveis para auditorias, reuniões de planejamento e revisões operacionais.

Deverá dispor de funcionalidade que permite ao responsável pela execução da manutenção atualizar o status do serviço em tempo real. Desde o início da execução até a conclusão, todos os detalhes, incluindo datas, descrições das ações realizadas, custos associados e outros anexos, podem ser inseridos e monitorados. Esta transparência não apenas aumenta a confiança nas operações de manutenção, mas também facilita uma gestão financeira mais rigorosa.

A plataforma deverá apresentar uma visão consolidada de todas as manutenções em andamento e concluídas em todas as instituições educacionais municipais, proporcionando uma clara visão geral da situação da infraestrutura escolar na rede. Selecionar um tipo específico de manutenção revela detalhes adicionais, como o custo e a descrição da obra, permitindo uma análise mais profunda e informada.

O sistema de Manutenção Municipal deverá oferecer recursos estratégicos integral que empodera as escolas e a administração municipal a manter e melhorar as infraestruturas educacionais de forma eficiente, transparente e responsável, assegurando que os ambientes de aprendizado sejam sempre seguros, acolhedores e propícios ao desenvolvimento dos estudantes.

14.9 Conselho Tutelar

A plataforma deverá permitir que a secretaria de educação configure e parametrize tipos específicos de ocorrências que requerem a intervenção do Conselho Tutelar.

Este recurso assegura que todas as situações críticas envolvendo alunos sejam tratadas de forma adequada e sistemática, garantindo que os casos sejam encaminhados de acordo com a gravidade e especificidade exigida por cada situação.

Deverá dispor de funcionalidades com capacidade de inclusão detalhada de ocorrências para cada aluno. Por meio de uma interface intuitiva, os educadores podem registrar

incidentes específicos, elaborar uma ficha de encaminhamento completa com dados gerais do aluno e anexar documentos pertinentes, como histórico escolar, informações sobre a participação dos pais, e as ações prévias tomadas pela escola. Esta ficha serve como um dossiê abrangente que acompanha o ofício enviado ao conselho.

Para garantir uma transmissão de informações segura e eficiente, a plataforma deverá gerar automaticamente um ofício para cada encaminhamento, que é enviado digitalmente para a administração do Conselho Tutelar. Este processo não só reduz a latência e possíveis erros de transmissão manual de documentos, mas também proporciona uma trilha de auditoria digital completa para futuras referências.

A plataforma deverá conter recurso para que cada conselheiro tutelar receba um acesso restrito para visualizar os ofícios recebidos. Através deste acesso, podem emitir pareceres diretamente no sistema, que ficam imediatamente disponíveis para a escola. Esta integração garante que o feedback do conselho seja recebido de forma rápida e que as medidas necessárias possam ser implementadas sem atrasos.

A plataforma deverá dispor de recursos avançados de acompanhamento para os gestores escolares. Com esta funcionalidade, é possível verificar em tempo real se uma ocorrência foi recebida pelo conselho e se já existe um parecer disponível, facilitando um controle eficaz do fluxo de casos e permitindo intervenções rápidas quando necessário.

Em razão de ainda existir a necessidade de documentação física em certos contextos, todo o processo deverá ser passível de impressão, permitindo a geração de ofícios em PDF. Esta funcionalidade é vital para manter a conformidade com regulamentos que exigem arquivamento físico ou para situações em que a documentação impressa é necessária.

O sistema Conselho Tutelar deverá oferecer recursos estratégicos que fortaleça a parceria entre as escolas e o Conselho Tutelar, garantindo uma resposta mais eficiente e eficaz aos desafios enfrentados pelos alunos, melhorando significativamente a capacidade de resposta das instituições educacionais diante de situações críticas.

14.10 Inteligência de Negócios (Business Intelligence)

O sistema Business Intelligence deverá ser projetado para ser uma extensão robusta do sistema de gestão escolar, proporcionando uma plataforma dedicada para monitoramento e análise de dados gerenciais da rede municipal de ensino. Este sistema deverá oferecer acesso unificado através das mesmas credenciais do sistema de gestão, mantendo a segurança e a integridade dos dados enquanto oferece a conveniência de não necessitar múltiplos logins.

Deverá permitir a visualização de prontuários detalhados tanto de alunos quanto de docentes, com filtros personalizáveis que incluem período, aluno, turma, escola e docente. Cada prontuário apresenta um conjunto completo de dados, como cadastrais, acadêmicos,

de frequência e até mesmo informações específicas como dados do transporte escolar e afastamentos do corpo docente, proporcionando uma visão holística das partes individuais que compõem a rede educacional.

O sistema deverá estar equipado com uma interface rica em gráficos interativos e tabelas comparativas, oferecendo análises gráficas detalhadas de diversos aspectos da gestão escolar. Essas análises incluem desde a distribuição de matrículas e vagas nas escolas, desempenho acadêmico, até a eficácia do transporte e manutenção escolar. A capacidade de filtrar e exportar essas informações em formatos como PDF e CSV facilita a comunicação e a apresentação dos dados coletados, essenciais para relatórios administrativos e reuniões de planejamento.

Deverá dispor de recursos para a personalização extensa, permitindo aos gestores escolherem quais gráficos serão exibidos na interface principal e quais permanecerão acessíveis através do menu. Esta flexibilidade assegura que cada usuário pode adaptar o dashboard para refletir as métricas que são mais pertinentes às suas necessidades específicas, melhorando a eficiência e a relevância das informações apresentadas.

O sistema deverá apresentar recursos como, segurança e a governança dos dados, com controles rigorosos sobre quem pode acessar ou editar as informações. Isso é essencial para manter a confidencialidade e a integridade dos dados dentro de um ambiente educacional, onde informações sensíveis precisam ser manejadas com o maior cuidado.

Dispor de funcionalidades para visualizar simultaneamente múltiplos gráficos e dados em uma única tela, junto com a funcionalidade de imprimir todos os gráficos exibidos em um único arquivo PDF, o que torna este sistema de Business Intelligence uma ferramenta indispensável para os gestores educacionais que buscam maximizar a eficiência operacional e melhorar continuamente os resultados educacionais.

O sistema Business Intelligence é uma solução estratégica que capacita diretores de departamento e gestores municipais a compreender profundamente e reagir proativamente às dinâmicas complexas de uma rede municipal de ensino, garantindo uma gestão educacional mais informada, responsiva e eficaz.

14.11 Atribuição de aulas digital

A plataforma deverá conter capacidade de a gestão escolar cadastrar com precisão o início e término de cada fase do processo de atribuição e remoção de aulas, permitindo um controle rigoroso sobre os prazos e garantindo que todas as etapas ocorram dentro do tempo estipulado. Essa funcionalidade é essencial para manter a organização e evitar interrupções no calendário acadêmico.

Para os professores, o sistema deverá oferecer uma interface simplificada e intuitiva para inscrição no processo de atribuição de aulas. Durante a inscrição, os docentes são obrigados a confirmar o entendimento das normas e procedimentos internos, garantindo que todos os participantes estejam plenamente informados sobre os critérios e expectativas. Além disso, o sistema deverá permitir que os professores atualizem seus dados cadastrais, anexem e validem diplomas acadêmicos, e selecionem suas preferências de jornada de trabalho, facilitando a personalização de suas cargas horárias conforme suas necessidades e qualificações.

O sistema deverá apresentar recursos de interatividade e transparência durante o processo de remoção. Os professores podem visualizar detalhadamente todas as escolas, vagas disponíveis, e informações relevantes sobre outros professores interessados ou já lotados nas instituições. Isso não apenas aumenta a clareza do processo, mas também promove uma competição justa e informada entre os candidatos.

Para os gestores escolares, o sistema deverá oferecer ferramentas poderosas para interagir com as informações de atribuição, visualizar detalhes das turmas e fazer ajustes conforme necessário. Ao final do processo, deverá ser possível gerar documentos oficiais detalhando todas as atribuições concluídas, que podem ser impressos diretamente do sistema, garantindo uma documentação precisa e acessível para registros futuros.

A plataforma deverá dispor de Business Intelligence integrado ao sistema para permitir uma visão ampla e detalhada de todo o processo de atribuição, incluindo análises gráficas interativas que apresentam a distribuição de vagas, afastamentos legais e substituições necessárias. Isso facilita a tomada de decisão baseada em dados concretos, permitindo ajustes proativos para otimizar a alocação de recursos humanos na rede.

O sistema de Atribuição de Aulas Digital é uma solução estratégica que transforma a maneira como as escolas municipais atribuem aulas, aumentando a satisfação dos professores, melhorando a gestão administrativa e elevando o padrão educacional oferecido aos estudantes da rede municipal. Este sistema é uma ponte vital entre a tecnologia e a educação, proporcionando um gerenciamento de recursos humanos eficiente e inovador que atende às necessidades complexas de uma rede educacional moderna.

14.12 Relatórios

O sistema deverá ser projetado para integrar-se perfeitamente ao ecossistema de gestão educacional já existente, proporcionando uma visão holística e detalhada de todos os dados relevantes da rede escolar. O sistema deverá ser capaz de gerar uma ampla variedade de relatórios que atendem a todas as necessidades dos stakeholders, desde a administração escolar até o nível municipal.

O sistema de Relatórios é uma solução estratégica projetada para otimizar a gestão educacional através de uma melhor compreensão das dinâmicas escolares. Deverá permitir que gestores ajustem rapidamente políticas e práticas para melhor atender às necessidades dos alunos, professores e comunidades, garantindo uma educação de alta qualidade e uma administração escolar eficiente e responsiva.

14.13 Associação de Pais e Mestres - APM

A plataforma deverá dispor de funcionalidade para inserção detalhada de dados, permitindo que as Associação de Pais e Mestres - APMs registrem informações essenciais desde contas bancárias até detalhes completos da associação, incluindo razão social e CNPJ. A transparência e a organização financeira são reforçadas pelo recurso que permite a inserção de múltiplas contas bancárias, cada uma com sua descrição e detalhes, facilitando o gerenciamento eficaz dos recursos financeiros.

A gestão dos membros da APM é igualmente avançada. O sistema deverá permitir que cadastro completo de cada integrante, incluindo dados pessoais e profissionais, o que é fundamental para a formação de um conselho deliberativo responsável e representativo. Além disso, a plataforma facilita a nomeação de cargos dentro da APM, como presidente do conselho deliberativo e diversos diretores executivos e fiscais, assegurando que cada função seja preenchida por pessoas com as qualificações adequadas.

O sistema deverá dispor de capacidade de planejar e monitorar as compras e despesas. O sistema não só permite o registro detalhado das compras, incluindo cotações de múltiplos fornecedores e documentos relevantes, mas também oferece um controle meticuloso das despesas. Cada transação financeira é registrada com precisão, mostrando o impacto imediato no saldo da conta, o que é crucial para a manutenção da saúde financeira da APM.

O sistema deverá apresentar funcionalidades avançadas para a emissão de relatórios essenciais como o plano de aplicação, demonstrativo de execução, termo de doação, prestação de contas, e outros documentos necessários para garantir a conformidade e a transparência nas operações financeiras. Cada um desses relatórios poderá ser facilmente acessado e impresso, proporcionando uma ferramenta vital para reuniões de conselho e auditorias.

O sistema deverá suportar a gestão de documentos importantes e a impressão de extratos financeiros, permitindo que os gestores acompanhem as finanças da associação de forma clara e detalhada. Isso não apenas facilita a gestão diária, mas também ajuda a fortalecer a confiança entre os membros da comunidade escolar, mostrando um compromisso firme com a transparência e a responsabilidade.

O sistema de Associações de Pais e Mestres deverá gerir seus recursos com eficácia, fomentar uma colaboração mais estreita entre pais, mestres e administradores escolares, e apoiar de forma significativa a missão educacional das escolas municipais.

14.14 Sistema de diário de classe eletrônico

A plataforma deverá proporcionar centralização das atividades docentes, permitindo que professores acessem todas as suas turmas em uma única tela. Esta funcionalidade é enriquecida com opções de filtragem por nome, ano, turno e modalidade/curso, facilitando o acesso rápido e eficiente às informações necessárias para a preparação e condução das aulas.

Dentro do diário eletrônico, os professores são dotados de ferramentas para uma análise detalhada de suas entradas, incluindo conteúdo não lançados e padrões de frequência dos alunos. Essas informações são apresentadas tanto em números absolutos quanto em gráficos ou listagens, permitindo que os docentes ajustem suas estratégias pedagógicas com base em dados concretos e atualizados.

A interface do sistema deverá facilitar o lançamento da frequência dos alunos, diretamente alinhado ao quadro de horários de cada turma e adaptado aos componentes curriculares. Além disso, o sistema deverá permitir a criação e gestão de instrumentos avaliativos variados, vinculados a atividades tanto virtuais quanto presenciais, e a automação no cálculo de médias finais, garantindo precisão e reduzindo a carga administrativa sobre os professores.

Para os gestores escolares, o sistema deverá oferecer visibilidade completa sobre o processo educacional. Desde o monitoramento de planos de aula até a verificação de conteúdos lecionados, o sistema deverá proporcionar ferramentas para garantir que todos os componentes do currículo estão sendo adequadamente abordados e registrados.

O sistema deverá se alinhar com os requisitos curriculares da Base Nacional Comum Curricular e outros currículos específicos, bem como permitir a personalização de planos de ensino e a anexação de justificativas para ausências, integrando de forma eficiente as diretrizes administrativas com as necessidades pedagógicas.

O sistema deverá apresentar uma gama extensiva de relatórios, desde planos de aula detalhados até acompanhamentos de diários por unidade escolar, o sistema deverá oferecer aos administradores uma ferramenta poderosa para a supervisão e o desenvolvimento contínuo das práticas escolares. Esses relatórios são fundamentais para as avaliações de desempenho e para a manutenção de altos padrões educacionais.

O Sistema de Diário de Classe Eletrônico deverá oferecer recursos estratégicos para enriquecer o ambiente educacional. Proporcionar aos educadores as ferramentas necessárias para gerir eficazmente suas responsabilidades diárias, enquanto oferece aos gestores

escolares os meios para supervisionar e aprimorar o processo educativo de maneira proativa e informada.

14.15 Sistema de avaliação de desempenho e proficiência

A plataforma deverá ser projetada para ser extremamente flexível e robusta, permitindo a criação de avaliações que podem ser administradas tanto de forma impressa quanto online. A flexibilidade do sistema garante que as escolas possam adaptar as avaliações às suas necessidades específicas sem a necessidade de suporte externo para a aplicação dos testes.

O sistema deverá apresentar funcionalidades centrais, como:

- **Geração e Gestão de Avaliações:** O sistema deverá permitir a geração e personalização completa de provas, incluindo a inserção e edição de questões de múltiplas disciplinas e formatos. As provas podem ser customizadas com o logo e elementos visuais da secretaria municipal de educação, reforçando a identidade institucional nas avaliações aplicadas.
- **Agendamento Flexível:** Professores podem agendar diferentes horários para uma mesma avaliação em várias turmas, facilitando a organização do calendário escolar e permitindo que as avaliações se adaptem às particularidades de cada grupo de alunos.
- **Análise Detalhada de Desempenho:** O sistema deverá fornecer análises profundas do desempenho dos alunos, destacando dificuldades individuais e gerais em conteúdos específicos. Essas análises são apresentadas através de relatórios detalhados e gráficos claros, que podem ser exportados em PDF e CSV para facilitar o compartilhamento e a discussão entre os stakeholders educacionais.
- **Integração com Currículos Oficiais:** O sistema deverá dispor de recursos integrados com a Base Nacional Comum Curricular e outros currículos personalizados, permitindo que cada avaliação reflita precisamente os objetivos de aprendizagem e competências que são esperados para cada série e disciplina.
- **Resultados e Reforços Customizados:** Após as avaliações, a gestão educacional poderá usar os resultados para identificar alunos que precisam de reforço em habilidades específicas e enviar automaticamente materiais de apoio ou aulas de reforço através do portal do sistema.

O sistema deverá facilitar a criação e aplicação de avaliações, dispor de recursos para uma gestão avançada de resultados, permitindo que gestores educacionais desenvolvam intervenções pedagógicas mais eficazes baseadas em dados concretos. O sistema deverá

permitir uma análise comparativa entre diferentes turmas, escolas, e até mesmo a rede inteira, identificando tendências e áreas que necessitam de atenção especial.

O Sistema de Avaliação de Desempenho e Proficiência deverá oferecer ferramentas para medir o conhecimento dos alunos, transformando dados em insights poderosos, que podem direcionar a evolução do processo educativo. Com este sistema, as secretarias de educação pretendem identificar as lacunas de aprendizagem, bem como agir proativamente no desenvolvimento de estratégias que promovam uma educação de maior qualidade e mais inclusiva. O sistema deverá garantir a realização de avaliações precisas e o acompanhamento rigoroso do progresso educacional, fundamental para elevar o padrão de ensino nas redes municipais de educação.

14.16 Sistema para ensino à distância

O sistema deverá oferecer recursos avançados de comunicação, permitindo o envio de mensagens dentro de uma estrutura hierárquica claramente definida, abrangendo todos os níveis do processo educacional, de professores a alunos e diretores. Essa funcionalidade é essencial para manter uma comunicação fluente e eficaz, crucial em ambientes de aprendizado à distância.

Professores poderão gerenciar suas turmas com facilidade através de filtros intuitivos e visualizar o progresso individual de cada aluno. O sistema deverá permitir a criação, programação e aplicação de avaliações em formatos diversos, incluindo a geração de provas em PDF para impressão ou aplicação online. Isso é complementado pela capacidade de inserir e administrar questões e atividades que são alinhadas aos currículos oficiais, como a BNCC, permitindo avaliações que refletem os objetivos de aprendizagem específicos.

Cada avaliação e conteúdo de aula poderá ser personalizado com logos e detalhes específicos da instituição educacional, reforçando a identidade da escola e proporcionando um senso de comunidade e pertencimento aos alunos. Aulas podem ser criadas utilizando uma variedade de mídias, desde vídeos do YouTube até gravações próprias, e a plataforma suporta a realização de aulas ao vivo com recursos de interação como chat, compartilhamento de tela e gravação.

O sistema deverá facilitar a educação à distância e oferecer ferramentas poderosas para o monitoramento e análise do desempenho educacional. Professores e gestores podem acessar relatórios detalhados que mostram desde a presença em aulas ao vivo até o desempenho em avaliações, permitindo intervenções pedagógicas direcionadas e eficazes.

A plataforma deverá ser projetada para ser acessível em dispositivos móveis através de aplicativos nativos para iOS e Android, garantindo que os alunos possam participar do processo educacional de qualquer lugar. Além disso, a plataforma deverá oferecer um

robusto sistema de treinamento e certificação para todos os usuários, garantindo que professores, gestores e alunos possam maximizar o uso das funcionalidades oferecidas.

Complementando suas amplas funcionalidades, o sistema deverá dispor de opções avançadas de auditoria e controle de acesso, assegurando que todas as interações na plataforma sejam seguras e estejam em conformidade com as normas de privacidade e segurança.

O Sistema para Ensino à Distância deverá oferecer recursos de aprendizado eletrônico integrado em todas as facetas do processo educacional. Respondendo às necessidades imediatas de aprendizado à distância bem como preparar as instituições para futuros desafios educacionais, promovendo uma cultura de aprendizado contínuo e acessível para todos.

14.17 Gestão de sistema curricular (Currículos personalizados)

A plataforma de Gestão Curricular deverá ser projetada para permitir a inclusão ilimitada de currículos personalizados, oferecendo às escolas e municípios a liberdade de desenvolver programas educacionais que reflitam suas próprias identidades culturais, necessidades comunitárias e objetivos pedagógicos. Essa funcionalidade é essencial para que os educadores possam adaptar o ensino às realidades locais sem estar restritos a um único padrão curricular.

O sistema deverá suportar a personalização e estar plenamente integrado com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Currículo Paulista. Isso significa que, além de poderem criar currículos que atendam às demandas locais, as instituições podem garantir que todos os requisitos e competências fundamentais sejam atendidos. Este aspecto é crucial para garantir que os alunos recebam uma educação de qualidade e reconhecida em qualquer contexto nacional.

A plataforma deverá dispor de ferramentas avançadas para o gerenciamento de currículos, permitindo que os educadores vinculem múltiplos currículos a uma única questão ou prova, integrando diversas habilidades e componentes curriculares. Essa capacidade multidisciplinar é vital para desenvolver avaliações mais holísticas e que realmente refletem as capacidades dos alunos em diferentes áreas do conhecimento.

O sistema deverá oferecer uma interface intuitiva que permite aos usuários pesquisarem habilidades por palavras-chave, código ou descrição, facilitando a seleção e organização de conteúdos curriculares. A funcionalidade de visualização agrupada das habilidades escolhidas e a possibilidade de consulta detalhada de cada habilidade tornam o processo de planejamento curricular mais eficiente e menos suscetível a erros.

O sistema deverá oferecer recursos extensivos para o controle administrativo, como a definição de filtros visíveis na interface, que permitem aos gestores escolares e municipais a

adaptação do sistema às suas políticas educacionais específicas. Isso é essencial para manter a relevância e eficácia do sistema em diferentes contextos educacionais.

O sistema de Gestão de Currículo deverá oferecer recursos estratégicos que permitem às escolas e municípios moldarem a educação para atender às expectativas locais enquanto cumprem com os padrões nacionais. Ao fornecer uma plataforma tão adaptável e integrada, estamos capacitando educadores e administradores a maximizarem o potencial educacional de cada estudante, preparando-os melhor para os desafios do futuro.

14.18 Aplicativos

14.18.1 Diário de Classe:

O aplicativo para professores é uma extensão direta do diário online acessível via navegadores, garantindo uma experiência de usuário consistente e segura, seja no desktop ou em dispositivos móveis. O acesso unificado simplifica o login e o uso, permitindo que os professores mantenham a continuidade de suas tarefas educacionais de qualquer lugar, a qualquer hora.

Com o aplicativo, os professores podem lançar e gerenciar a frequência dos alunos de maneira eficiente, com filtros por turma, aluno, componente curricular e dia letivo. A interface do aplicativo deverá dispor de informações necessárias durante o lançamento da frequência, incluindo a ordenação dos alunos por número de chamada e a possibilidade de justificar ausências diretamente.

O aplicativo deverá facilitar o lançamento de notas, permitindo filtragens detalhadas por turma, componente e período, além de vincular essas avaliações a instrumentos específicos configurados pela gestão escolar. Durante esse processo, o aplicativo também informará ao professor quantos pontos cada aluno precisa para ser aprovado, adicionando uma camada de estratégia ao acompanhamento do progresso do aluno.

Professores podem criar e vincular planos de aula a múltiplas habilidades da BNCC ou do Currículo Paulista, integrando diferentes campos de experiência de forma que refletem os objetivos educacionais amplos e específicos. Após a criação do plano de aula, o aplicativo preenche automaticamente o conteúdo lecionado, economizando tempo e esforço do educador.

O aplicativo deverá oferecer a capacidade de salvar informações de acesso e trabalhar offline, armazenando dados de notas e ausências localmente quando não há internet disponível. Isso é particularmente útil em ambientes com conectividade limitada, garantindo que todas as informações sejam sincronizadas e enviadas à gestão escolar assim que o dispositivo estiver online novamente.

Professores têm a flexibilidade de consultar, editar ou importar conteúdo para aulas planejadas anteriormente, facilitando o ajuste de planos de ensino conforme necessário. Isso inclui a visualização de todos os conteúdos já cadastrados para o dia selecionado, permitindo uma revisão e ajuste contínuos para garantir que as aulas sejam tão relevantes e informativas quanto possível.

O aplicativo deverá ser um facilitador essencial que transforma a maneira como os professores interagem com seus alunos e gerenciam suas responsabilidades diárias. Projetado para ser intuitivo, seguro e completamente integrado com os sistemas curriculares vigentes, ele empodera os educadores a maximizar seu impacto pedagógico enquanto mantém uma alta eficiência operacional.

14.18.2 Painel do aluno e responsável

O aplicativo deverá ser personalizado para atender às necessidades específicas dos alunos e de seus responsáveis. Deverá permitir acesso fácil e seguro às informações acadêmicas, atividades escolares, e recursos de aprendizagem. A interface do usuário é intuitiva, garantindo que mesmo os usuários menos experientes possam navegar com facilidade.

Deverá dispor de capacidade para permitir que alunos e responsáveis troquem mensagens diretamente com os professores. Isso abre um canal de comunicação vital que facilita o acompanhamento do progresso educacional, discussão de questões acadêmicas e resolução de dúvidas em tempo real. Esta funcionalidade deverá ser projetada para manter todas as partes informadas e engajadas no processo educativo do aluno.

14.18.3 Sala de reuniões virtual

O aplicativo deverá permitir a personalização completa da interface com logos e identidade visual do cliente, criando um ambiente virtual que reflete a marca da instituição educacional e fortalece sua presença digital.

Os usuários deverão ter acesso a uma lista organizada de videoconferências recentes, permitindo-lhes acompanhar facilmente suas atividades passadas e futuras. Alertas automáticos informam os usuários sobre o status das videoconferências, seja avisando que uma sessão foi encerrada ou ainda não iniciada, garantindo que ninguém perca suas reuniões ou aulas importantes.

Deverá oferecer funcionalidade de inserção de link exclusivo para simplificar o processo de entrada nas videoconferências. Ao clicar em um link, os usuários são automaticamente direcionados para a tela de login, tornando o processo de acesso às sessões ao vivo rápido e sem interrupções.

O aplicativo deverá garantir que apenas usuários autorizados, que estejam presentes na sala de aula virtual onde a videoconferência foi criada, tenham acesso à sessão, assegurando um ambiente seguro e fechado para a comunicação e aprendizado.

Durante as videoconferências, os participantes podem interagir por meio de um chat de texto, facilitando a discussão e o compartilhamento de ideias em tempo real. Esta ferramenta é essencial para manter a interatividade e o engajamento em um ambiente virtual.

A funcionalidade de gravação das sessões permite que os usuários revisitem o conteúdo discutido sempre que necessário. Indicadores em tela mostram se uma gravação está em andamento ou foi concluída, adicionando uma camada de transparência e controle sobre os dados gravados.

O aplicativo de sala de reuniões virtual é uma plataforma que transforma a forma como educadores e alunos interagem em um ambiente virtual. Deverá dispor de ferramentas que facilitem a comunicação e fortalecem o envolvimento dos alunos, o aplicativo deverá suportar a experiência educacional mais rica e acessível, permitindo que instituições de ensino maximizem o potencial de aprendizado online.

O aplicativo deverá ser projetado para atender às demandas de um mundo educacional cada vez mais interconectado, proporcionando aos usuários um meio robusto, seguro e eficaz de realizar reuniões e aulas virtuais, complementando e enriquecendo o processo de ensino e aprendizagem.

14.18.4 Corretor automatizado de avaliações

O aplicativo deverá automatizar a correção de avaliações por meio da leitura de folhas de respostas. Utilizando tecnologia de reconhecimento óptico, o aplicativo não apenas lê as respostas marcadas pelos alunos, mas também as exibe claramente para validação ou correção adicional pelo educador. Essa funcionalidade reduz significativamente o tempo gasto na correção de provas, permitindo que os professores se concentrem mais no ensino e menos na administração de testes.

Reconhecendo a necessidade de flexibilidade no ambiente educacional, o aplicativo deverá permitir a inserção manual de respostas. Isso é especialmente útil em casos onde as folhas de respostas podem estar danificadas ou quando ajustes precisam ser feitos post-correção. Essa abordagem híbrida assegura que o sistema poderá ser utilizado em uma ampla gama de cenários, garantindo que nenhum aluno seja prejudicado por falhas técnicas ou erros de preenchimento.

O aplicativo deverá ser integrado com o sistema de avaliações e gerar folhas de respostas exclusivas para cada teste. Essa integração assegura que cada folha de respostas

seja perfeitamente alinhada aos padrões do teste aplicado, minimizando as chances de erro de leitura e garantindo que os resultados sejam sempre precisos e confiáveis.

Com a automação do processo de correção, o tempo necessário para processar os resultados das avaliações é drasticamente reduzido. Isso libera recursos valiosos que podem ser redirecionados para outras necessidades educacionais, como o desenvolvimento de material didático inovador ou o fornecimento de feedback mais detalhado aos alunos.

A precisão é vital no processo de avaliação, e o corretor automatizado garante que cada resposta seja avaliada de acordo com critérios estritos e uniformes. Isso elimina a subjetividade e os possíveis erros humanos na correção de provas, proporcionando uma base mais sólida para decisões pedagógicas.

O aplicativo não apenas facilita o trabalho dos educadores, mas também contribui para uma experiência mais positiva para os alunos. Com correções mais rápidas e precisas, os alunos podem receber feedback em tempo hábil, o que é crucial para o seu desenvolvimento acadêmico e ajuste de estratégias de aprendizado.

O aplicativo de Correção Automatizada de Avaliações deverá oferecer ferramentas estratégicas que empodera educadores e enriquece o processo educacional. Ao integrar tecnologia avançada no processo de avaliação, o aplicativo definirá novos padrões de eficiência e precisão, promovendo uma cultura de integridade e excelência nas avaliações acadêmicas.

15) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além do cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, constituem-se obrigações da CONTRATADA promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, devendo:

Iniciar o projeto, objeto deste Termo de Referência, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

Executar de acordo com as especificações, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

Relatar à Secretaria Municipal de Educação, por escrito em documento oficial, toda e qualquer irregularidade constatada e/ou verificada no decorrer da prestação dos serviços. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência bem como, também, no Edital de Licitação.

Guardar sigilo absoluto sobre todos os dados e informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

A CONTRATADA se compromete a guardar confidencialidade e a não utilizar qualquer tipo de Informação Confidencial para propósitos estranhos àqueles definidos neste Termo de Referência, bem como, também, no contrato.

A CONTRATADA se compromete a adotar as medidas necessárias para que seus diretores, empregados, prepostos ou prestadores de serviços que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência e contrato, que precisem conhecer a Informação Confidencial, mantenham sigilo sobre a mesma, adotando todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas desta CLÁUSULA sejam efetivamente observadas, apresentando a Prefeitura as declarações neste sentido.

O compromisso de confidencialidade se manterá durante todo o período de vigência do contrato, bem como até 05 (cinco) anos após o seu término.

A divulgação de qualquer Informação Confidencial somente será possível mediante prévia e expressa autorização por escrito da municipalidade ou quando requerida pelas Autoridades Governamentais, Administrativas e/ou Judiciárias e, neste caso, a CONTRATADA deverá reportar o fato imediatamente à Prefeitura.

O não cumprimento da obrigação de confidencialidade estabelecida nesta CLÁUSULA sujeitará a CONTRATADA ao pagamento das perdas e danos comprovadamente sofridos pela Prefeitura, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis decorrentes de sua violação.

A CONTRATADA se obrigará a devolver à Prefeitura, todo o material que contenha informações confidenciais tão logo ocorra à rescisão ou término da vigência do instrumento contratual.

Zelar pela perfeita execução dos serviços ora contratados, devendo as falhas eventuais serem sanadas.

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura.

Disponibilizar atendimento para suporte técnico ao usuário e registros de ocorrências e/ou solicitações de serviços e reparos.

Todos os relatos de problemas, decorrentes das atividades ora contratada, apresentadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA, deverão ser registrados pela CONTRATADA informando o número da ordem de serviço ou protocolo, possibilitando assim ao usuário acompanhar o andamento da solicitação de atendimento e sua resolução, inclusive por intermédio da Central de Informação, atendimento e-mail com informações ao usuário.

Aceitar, durante a vigência contrato, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avançados, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros.

Responsabilizar-se pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela CONTRATADA, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

Emitir e enviar à Prefeitura as notas fiscais e faturas decorrentes das atividades ora contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais, incluindo, despesas referentes à transporte aéreo, traslados, hospedagens, alimentação e pagamento de diárias, dentre outros afins, no atendimento a execução dos serviços descritos neste termo, durante toda a vigência contratual.

Executar as atividades indissociáveis para entrada da Plataforma em produção.

Manter o(s) servidor(es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias.

Desenvolver todas as atividades constantes no edital, bem como seguir as especificações funcionais dele.

Após a rescisão do contrato, fornecer backup completo do banco de dados em formato TXT.

Comunicar imediatamente, por escrito, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis.

16) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo das previstas no Edital de Licitação:

Permitir o livre acesso dos empregados e/ou prepostos da CONTRATADA as dependências dos órgãos que compõem a administração pública do Governo Municipal, para execução dos serviços, desde que identificados;

Expedir ordens de serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início de sua execução.

Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido, bem como, aplicação dos reajustes nos termos deste Termo de Referência;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) representante(s) da CONTRATADA;

Fornecer à CONTRATADA todo e qualquer tipo de informação interna essencial à realização dos serviços;

Comunicar à CONTRATADA das ocorrências inadequadas para que sejam adotadas medidas corretivas;

Acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do contrato, para tanto, nomeando Gestores e Fiscais que deverão ser servidores do quadro próprio de pessoal da Prefeitura.

Emitir, por intermédio dos Gestores e dos Fiscais do Contrato, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, à exigência de condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Manter arquivado, junto ao processo administrativo, o contrato a ser firmado e todas as correspondências trocadas pelas partes contratantes.

Providenciar a certificação, liquidação e o pagamento das notas fiscais/faturas mensais relativas à execução dos serviços de acordo com o pactuado no instrumento contratual, que deverá prever todos os tipos de faturamento e remuneração (fixas e variáveis), conforme estabelecido neste Termo de Referência.

Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da CONTRATADA, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a *Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*, com suas alterações subsequentes ("*Lei Federal nº 13.709/2018*").

17) NOTIFICAÇÕES, PENALIDADES E DEDUÇÕES SOBRE O VALOR DO CONTRATO

O descumprimento das obrigações estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação vigente, sujeitará o licitante, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

Advertência, que poderá ser aplicada ao licitante que, sem justo motivo, tumultuar ou causar transtornos ao andamento do procedimento licitatório, desde que a gravidade da sua conduta não recomende a aplicação de penalidade mais grave.

Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato a autorização para fornecimento, ou documento equivalente,

dentro do prazo estabelecido no edital; e pela apresentação de declaração de cumprimento dos requisitos sem que a referida documentação esteja integralmente contida no respectivo envelope;

Incide na mesma pena o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar a documentação exigida no certame, dar causa ao retardamento na execução do objeto licitado ou não manter a proposta ofertada, sem prejuízo da reparação dos eventuais danos causados à Prefeitura.

Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre a parcela não executada do ajuste decorrente deste certame; ou por material não aceito pela contratante e não substituído no prazo fixado por esta, prazo este que não excederá 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, até o décimo quinto dia.

Multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, a partir do 16º dia, até o trigésimo dia, configurando-se, após esse prazo, a hipótese de rescisão unilateral da avença por parte dessa Administração pela inexecução, parcial ou total, de seu objeto.

O pagamento dessas multas não exime a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à contratante.

As multas, calculadas como acima, deverão ser recolhidas no prazo de dez dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.

As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à adjudicatária, mesmo que referentes a outras avenças, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

A multa não se aplica à recusa em assinar contrato por licitante convocado nos termos do Edital de Licitação, ou seja, segundo, ou subsequente, classificado em preços.

Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:

- Apresentação de documentos falsos ou falsificados.

- Constatação de fraude na comprovação da habilitação ou no recolhimento de quaisquer tributos.
 - Comportamento de modo inidôneo ou prática de atos ilícitos que demonstrem que o licitante não possui idoneidade para contratar com a Prefeitura Licitante.
 - Reincidência na prática das infrações sujeitas às penalidades de multa.
- O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em caso de reincidência na prática das condutas apenadas com a suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, salvo se o ato praticado acarretar grandes prejuízos/danos à Municipalidade, caso em que a pena de declaração de inidoneidade será aplicada de imediato.

A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a LICITANTE da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

A aplicação de penalidade não exclui a possibilidade de inabilitação ou de rescisão administrativa do Contrato, garantidos o contraditório e a defesa prévia.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão dos prazos estabelecidos em lei para apresentação de defesa prévia e de recurso, a contar da intimação de cada um dos atos, oportunidade em que será aberta vista do processo aos interessados.

As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas para as empresas sancionadas, via correios ou via e-mail, para todos os endereços eletrônicos fornecidos pela Contratada, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

Os prazos estipulados para assegurar ao direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa não serão em hipótese alguma, estipulados em prazo inferior a 15 (quinze) dias úteis, excluindo-se o dia da notificação e incluindo-se o último.

18) COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

O valor ofertado deverá ser compatível com as condições deste Termo de Referência, expresso em moeda corrente nacional (R\$) e que remunerem todos os custos e despesas com os serviços (objeto deste Termo de Referência), manutenção, mão-de-obra qualificada,

encargos sociais, impostos e contribuições fiscais, e todas as despesas diretas e necessárias à execução do contrato.

Todas as licitantes deverão cotar os serviços de fornecimento de Plataforma Digital de Conteúdo de Educação, com suporte, bem como os serviços de instalação, conversão, migração de dados, saneamento de dados, treinamento, operação assistida e a devida entrada em operação da plataforma, de acordo com as especificações e quantitativos descritos neste termo de referência, bem como em seus anexos, que serão pagos de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

Além dos custos referentes à instalação, conversão, migração de dados, saneamento de dados, treinamento, operação assistida, os valores da proposta deverão considerar:

- a)** A previsão de 02 (dois) profissionais de nível superior, durante o período de vigência contratual, que prestarão serviços de suporte in loco, sob o título de “operação assistida”, por tratar de serviços indissociáveis.
- b)** A previsão das despesas decorrentes do ambiente computacional em Nuvem, cujo serviço poderá ser subcontratado pela Contratada.
- c)** A remuneração mensal será determinada pela disponibilização da plataforma digital de conteúdo de educação, ambiente computacional em nuvem e operação assistida.

19) CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E PRAZOS

A execução de todo o objeto está estimada em 12 (doze) meses, dado que se trata de serviço continuado e essencial para funcionamento da municipalidade, contados a partir da emissão da ordem de serviços, podendo mediante acordo entre as partes, ser prorrogado até o limite estabelecido pela legislação em vigor, mediante a formalização do termo de aditivo ao contrato.

O preço do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses de vigência, tendo como marco inicial, a data-limite para apresentação das propostas e serão reajustados com base no IGP-M, divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo.

A Contratada deverá apresentar, mensalmente, para liquidação e pagamento pela Contratante, mediante ordem bancária em conta corrente, a nota fiscal/fatura dos serviços, contendo o valor a ser pago e o período de faturamento, relativo à disponibilização do sistema, trazendo consigo, anexo, relatório das atividades.

As Notas Fiscais/Faturas deverão ser entregues à Contratante através do e-mail o administrativo.edu@cruzeiro.sp.gov.br com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data de vencimento.

Deverão constar nas notas fiscais/faturas o número do contrato, o número da nota de empenho, o número da conta, o período de referência, o valor efetivo a ser pago e os serviços prestados.

O prazo de 12 (doze) meses, inclui as atividades de Implantação (Instalação, Conversão, Migração de Dados, Operação Assistida, Saneamento de Dados e Treinamento), Disponibilização da Plataforma Digital de Conteúdo de Educação e Suporte Técnico, Ambiente Computacional em Nuvem, distribuídos de acordo com as regras:

a) 04 (quatro) meses, destinado as atividades de Implantação: as atividades de implantação da plataforma serão pagas em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento em até 30 (trinta) dias, após a liberação da ordem de serviço, assim, sucessivamente. As atividades de implantação das funções que se darão de forma concomitante com a disponibilização do Plataforma Digital de Conteúdo de Educação, por considerar atividades indissociáveis, contudo, o pagamento relativo à Plataforma Digital só ocorrerá após a conclusão dos serviços de implantação, pelos meses remanescentes, abaixo especificados:

b) 08 (oito) meses, destinados a disponibilização da Plataforma Digital de Conteúdo de Educação, serão pagos de forma mensal e sucessiva durante toda a vigência do contrato, sendo a primeira bem como as demais com vencimento de 30 (trinta) dias após a implantação.

c) 12 (doze) meses, destinados ao Ambiente Computacional em Nuvem destinados a hospedagem em data center próprio ou de terceiros com recursos de infraestrutura, servidores de banco de dados, servidores de aplicativos, servidores de firewall e segurança de dados durante toda vigência contratual, sendo a primeira com vencimento de 30 (trinta) dias, após a ordem de serviço e as demais sucessivamente. As atividades ao Ambiente Computacional em Nuvem destinados a hospedagem em data center, se darão de forma concomitante com a disponibilização da plataforma digital de conteúdo de educação, por considerar atividades indissociáveis.

d) 12 (doze) meses, com o início da implantação, destinados à “Operação Assistida” *in loco* com previsão de 2 (dois) profissionais de nível superior, durante todo a vigência contratual, sendo a primeira com vencimento de 30 (trinta) dias, após a ordem de serviço e as demais sucessivamente.

e) 100 (cem) horas para o Banco de Horas de Serviços Técnicos, destinados a serviços para adequações ou funções que não tenham sido previstas neste termo de referência. Os serviços ofertados por hora técnica, serão pagos de acordo com o número de horas técnicas utilizadas no mês imediatamente anterior ao mês de pagamento, em conjunto com as parcelas mensais. As horas técnicas poderão ser utilizadas somente após a conclusão da implantação.

Os pagamentos se darão após a entrega e devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato.

20) DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Para julgamento da proposta comercial será adotado o critério de Menor Preço Global.

b) A proposta comercial deverá seguir o modelo do Anexo I do edital e ainda deverá conter:

- Razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;
- Modalidade e número da licitação;
- Valor da proposta discriminando os valores unitários e totais;
- Local do Data Center (endereço físico), contatos e ASN (Autonomous System Number);
- Declaração de validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da assinatura.

21) DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente habilitadas a executar o objeto desta licitação, na forma estabelecida na *Lei 14.133/2021*.

Só poderão participar desta licitação empresas cujo objeto social ou ramo de atuação sejam pertinentes ao objeto desta licitação e desde que atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Pregão, seus anexos e legislação em vigor.

Será admitida subcontratação do Ambiente Computacional em Nuvem.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:

- a)** se encontrem sob falência;
- b)** sejam declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 156 da Lei 14.133/2021;
- c)** tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d)** tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor ou agente político ou público, de qualquer natureza, detentor de poder influência sobre o resultado do certame, isto é, que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, a exemplo dos

integrantes da comissão de licitação e pareceristas, bem como aqueles com capacidade de interferir na própria condução e fiscalização do contrato.

- e)** o autor do projeto básico ou executivo deste objeto, referente a licitação em apreço, pessoa física ou jurídica.
- f)** Consórcio ou coligação de empresas.
- g)** a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo do (s) ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

22) CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

Após ser considerada habilitada pelos documentos já anexados na plataforma da Bbmnet, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar pelo sistema após o encerramento da disputa, e no prazo de 03 (três) dias úteis, deverá encaminhar ao Pregoeiro em originais ou cópias autenticadas os documentos relativos à habilitação e proposta de preços readequada caso não esteja assinada digitalmente ao lance vencedor, por via postal ou entrega dos mesmos por prepostos ou responsáveis direto da licitante, para a Prefeitura Municipal de Cruzeiro, Departamento de Licitações e Contratos no endereço Rua Coronel José de Castro, 540, CEP 12.701-450, Centro.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.
- b)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhado da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem.
- c)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- d)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, pertinentes e compatíveis com o objeto licitado ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa. Esta, conforme o caso apresentará autenticada publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial do Estado da sede da Entidade, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos; todos, obrigatoriamente, firmados pelo Contador e por Dirigente, qualificados, vedada a substituição por Balancetes ou Balanço provisório.

OBS: Para o Balanço Patrimonial apresentado na forma de Escrituração Contábil Digital (ECD), ao invés de ser registrado na Junta Comercial, este deverá ser entregue o recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

b.1) As microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, podendo apresentar, para efeitos de habilitação, em substituição ao balanço patrimonial, a declaração de informações socioeconômicas e fiscais – DEFIS ou documento equivalente.

c) Demonstrativo de índice financeiro extraído do balanço apresentado, para fins de verificação da boa situação financeira do licitante e apresentado mediante apuração da indicação contábil:

liquidez corrente: $\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \text{ou} > 1,00$

d) Possuir capital social integralizado de no mínimo 10% do valor do objeto licitado correspondente ao período de 12 meses.

e) Em conformidade com o disposto no *Art. 58 da Lei 14.133/2021*, juntamente com a apresentação da proposta adequada, será exigida a comprovação do recolhimento de quantia referente à garantia da proposta, como requisito de pré-habilitação. A referida quantia corresponderá a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, correspondente ao período de 12 (doze) meses. Cabe ao proponente, de acordo com o Art. 96, § 1º, optar por uma das modalidades previstas nos incisos I (caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural), II (seguro-garantia), ou III (fiança bancária emitida por instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil).

f) A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão técnica para os serviços, através da apresentação de atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei, comprovando que a licitante detém experiência em no mínimo em dois dos itens dos módulos a seguir:
- a.1) Disponibilização de Plataforma de Avaliação Diagnóstica com corretor de gabarito;
 - a.2) App de Diário de classe;
 - a.3) Disponibilização de Plataforma Virtual de Aprendizagem (AVA).

VISITA TÉCNICA

a) Será facultativa a realização de visita técnica, pela Licitante, com vistas a conhecer os locais onde serão executadas as atividades descritas no objeto deste Termo de Referência, a estrutura física dos locais, bem como obter as informações necessárias para afastar qualquer dúvida a respeito da execução contratual, e dirimir as dúvidas, a fim de que a licitante possa participar do certame, com a certeza de que atende plenamente todas as necessidades e objetivos do Município na implementação da solução pretendida.

b) As visitas técnicas deverão ser previamente agendadas, até o segundo dia útil anterior à data fixada para a licitação, com o responsável Willian Veríssimo da Cruz, via telefone: **(12) 3144-5059** ou via e-mail: **administrativo.edu@cruzeiro.sp.gov.br**, de **segunda à sexta-feira, durante o horário das 08 às 12 horas e das 13hs30min. às 17hs00min.**

c) Tendo em vista a faculdade da realização de vistoria, as Licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas.

d) A licitante que exercer o direito de não realizar a vistoria, deverá apresentar no dia da sessão do Pregão juntamente com os documentos de Habilitação, Declaração de que tem ciência de todas as condições necessárias e especificações técnica pertinentes para a execução do objeto licitado e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo (Anexo VII).

e) Nenhum licitante, em nenhum momento, poderá alegar desconhecimento da estrutura técnica a pretexto para não executar o objeto da contratação nos termos requeridos neste Processo Licitatório.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, será o órgão público municipal responsável pela gestão e fiscalização da execução do contrato, oriundo deste processo licitatório. Devendo para tanto, de acordo com a *Lei 14.133/2021*, indicar para nomeação, pelo Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, via Ato Oficial, o nome do servidor, lotado nesta secretaria, que exercerá a função de Fiscal do Contrato, ao qual caberá a fiscalização do cumprimento, por ambas as partes, das especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como nas cláusulas contidas no instrumento contratual:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **Willian Veríssimo da Cruz**

Cargo/Função: Técnico em Organização Escolar

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **Wesley Michel da Silva Barbosa**

Cargo/Função: Técnico em Organização Escolar

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação será o setor responsável pelo acompanhamento técnico, diário, de todos os procedimentos relacionados a prestação dos serviços ora contratados, emitindo, ao final de cada período de faturamento dos serviços, relatório com o seu parecer, ou seja, se, tecnicamente, os serviços prestados pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência. A Secretaria Municipal de Educação indicará o nome de um servidor público municipal para atuar, junto a CONTRATADA, como Gestor dos Serviços ora contratados, executando procedimentos administrativos, acompanhando e fiscalizando a execução dos serviços, recebendo, conferindo, consistindo e analisando todos os dados e informações constantes das notas fiscais/faturas e relatórios emitidos pela CONTRATADA.

Cruzeiro, 11 de setembro de 2025.

Renata Aparecida Pereira Ferreira
Diretora Administrativa

Prof.^a Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - A

PoC (Proof of Concept) – PROVA DE CONCEITO

- a) Após a etapa de lances e a abertura do envelope dos documentos de habilitação a licitação será suspensa para que a empresa, detentora do melhor preço e que tenha sido habilitada, realize a Prova de Conceito, com o intuito de verificar se tenha como fornece uma Plataforma Digital de Conteúdo de Educação requisitada pela Secretaria Municipal de Educação.
 - b) A Prova de Conceito deverá ser realizada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da suspensão da sessão do Pregão, ou eventual data a ser designada.
 - c) A verificação será realizada pelo Pregoeiro acompanhado de equipe de apoio das áreas de tecnologia da informação e Secretaria Municipal de Educação, em dependência apropriada, que será disponibilizada pela administração municipal.
 - d) A apresentação será ministrada por profissionais da empresa licitante, que deverão operar os equipamentos fornecidos pela Prefeitura Municipal, qual seja, computador com acesso a internet. Não será admitido que se faça no computador próprio da licitante.
 - e) A avaliação dos itens obedecerá a sequência predeterminedada avaliados sequencialmente obedecendo à ordenação das características mínimas indicadas abaixo.
 - f) A avaliação da prova de conceito é objetiva, não serão considerados itens atendidos parcialmente.
 - g) Concluída a demonstração da proponente, verificada a conformidade das propostas com as características mínimas indicadas nesta Prova de Conceito, a Equipe de Apoio emitirá despacho com o resultado.
 - h) Caso o Pregoeiro e a Equipe de Apoio não aprovem as funcionalidades do sistema apresentado pela empresa classificada em primeiro lugar, será promovida a demonstração das funcionalidades da segunda classificada, e assim sucessivamente, obedecida à ordem de classificação das licitantes.
 - i) Será desclassificada a empresa que se recusar a realizar a apresentação para a Prova de Conceito, não chegar no horário indicado, simular ou fraudar, ou ainda que não atenda a 01 (um) requisito sequer dos itens abaixo listados ou apresente de forma parcial.
 - j) A empresa terá 16 (dezesesseis) horas para a demonstração do software, divididos em dois ou mais dias, e terá o prazo máximo de 15 (quinze) minutos para a resolução de 1 (um) item. A critério da comissão, e de forma excepcional, poderá ser renovado o prazo de 15 (quinze) minutos caso fique claro que o software detém aquele item e que não está sendo cumprido por alguma falha sanável.
 - k) Será declarada vencedora a Licitante que apresentar o menor preço global, que cumprir todos os requisitos de habilitação e tiver a solução ofertada **aprovada na PROVA DE CONCEITO.**
-

ANEXO I A – PROVA DE CONCEITO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

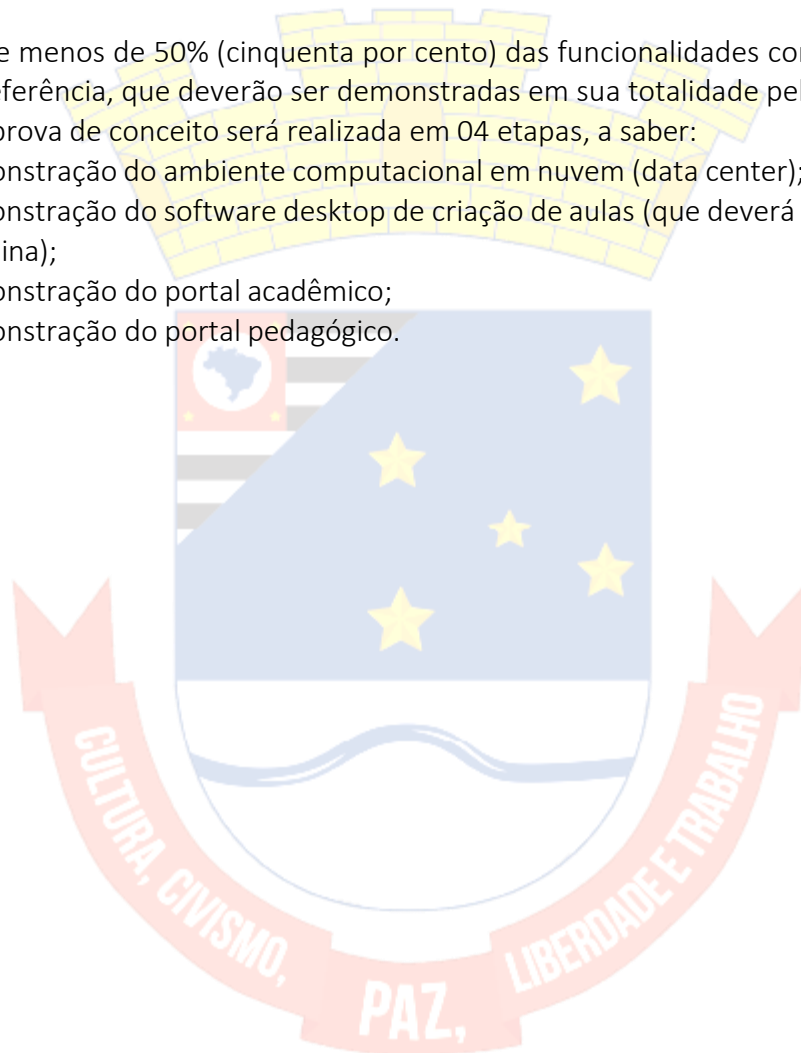
O ambiente de educação deverá rodar no cliente em ambiente Web. Por questão de performance, os sistemas devem ser desenvolvidos em linguagem nativa para Web (Java, PHP, C# ou outra operável via Internet).

- a) Utilizar o ambiente navegando pelo sistema utilizando pelo menos os sistemas operacionais: Windows; Linux; Android; ou IOS.
 - b) O ambiente, todos os seus módulos e rotinas, obrigatoriamente deverão funcionar dentro do navegador de internet (preferencialmente Google Chrome ou Mozilla Firefox), não sendo permitida a utilização de nenhum software, plug-in ou ferramenta adicional.
 - c) Não será permitida a utilização, demonstração e execução do sistema, de seus módulos e rotinas através de ferramentas que emulem ambientes virtuais ou remotos como Área de Trabalho Remota, Virtualizadores de Aplicações ou Desktops e afins, como por exemplo Microsoft Remote Desktop, Amazon AppStream, Amazon Workspaces, Citrix Virtual Apps, Azure Virtual Desktop, dentre outras, salvo para a demonstração do ambiente computacional em nuvem caso seja necessário.
 - d) A licitante não poderá pular a sequência da demonstração sob pena de desclassificação.
 - e) A Prova de Conceito será conduzida pela Comissão Avaliadora, formalmente constituída pela **Portaria nº [Número da Portaria], publicada em [Data], em conformidade com os artigos 8º, 51 e 52 da Lei nº 14.133/2021.**
 - f) A Comissão Avaliadora poderá contar com o apoio técnico dos seguintes servidores: da área pedagógica, **Ana Maria Arruda Guedes e Rosana Meirelles P. Lopes Miguel**; na área de Tecnologia da Informação, o técnico **Willian Veríssimo da Cruz**; e na área administrativa, a técnica **Renata Aparecida Pereira Ferreira**, responsável pela contratação. O suporte compreenderá aspectos relacionados a configurações de rede, segurança e ambiente computacional.
 - g) Será permitida a participação de representantes das licitantes durante a apresentação da Prova de Conceito, de forma a garantir a transparência do processo.
 - h) Não serão permitidas manifestações durante o período de apresentação.
-

-
- i) Eventuais manifestações acerca da POC deverão ser realizadas no momento oportuno, quando da abertura de prazo para recurso, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS A SEREM DEMONSTRADAS E AVALIADAS NA PROVA DE CONCEITO

- a)** Os itens abaixo são o mínimo necessário, devendo os demais itens presente no Termo de Referência serem averiguados no ato da implantação.
- b)** Rol de menos de 50% (cinquenta por cento) das funcionalidades contidas no Termo de Referência, que deverão ser demonstradas em sua totalidade pela proponente.
- c)** Esta prova de conceito será realizada em 04 etapas, a saber:
- Demonstração do ambiente computacional em nuvem (data center);
 - Demonstração do software desktop de criação de aulas (que deverá ser instalado na máquina);
 - Demonstração do portal acadêmico;
 - Demonstração do portal pedagógico.



| ITEM | DESCRIÇÃO | ATENDE? Sim/Não |
|------|--|--------------------|
| | Demonstração do Ambiente Computacional em Nuvem (Data Center): | |
| 1 | Possuir a funcionalidade de SD-WAN (controle de tráfego de internet baseado em software) que permita customizações de regras. | |
| 2 | Possuir função que permita que agendamento de regras específicas do firewall. | |
| 3 | O firewall deve ter o recurso de inspeção aprofundada de conexões protegidas pelo protocolo SSL. | |
| 4 | Possuir a funcionalidade de controle de Endpoint (Dispositivos remotos como dispositivos moveis e computadores). | |
| 5 | Possuir a funcionalidade de controlar aplicações. | |
| 6 | Possuir função GeoIP blocking, permitindo delimitar geolocalizações específicas para o bloqueio. | |
| 7 | Possuir mapa de ameaças de ataques contendo ao mínimo a localização da ameaça, tipo, severidade e horário. | |
| 8 | Possuir funcionalidade de SOC (Security Operation Center) nativa | |
| 9 | Permitir a configuração de DNS IPv4 e Ipv6, permitir configuração de "DNS over TLS" | |
| 10 | Possuir a Funcionalidade AntiSpam, com proteção de mensagem de e-mail contra ameaças de dia zero | |
| 11 | Deverá possuir a feature de WAF (Web Application Firewall) de forma nativa | |
| 12 | O firewall dedicado de borda do datacenter deve conter recursos de visualização em tempo real de todas as sessões das conexões de internet ativas, tanto as conexões de entrada com as conexões de saída. Dentre as informações, é obrigatório conter IP de origem da conexão, IP de Destino da conexão, a identificação da aplicação ou serviço utilizado, o protocolo usado na conexão, a porta de origem, a porta de destino, a quantidade de dados trafegados em kilobytes, número de pacotes da conexão, e a duração da sessão. | |
| 13 | O firewall deverá ter a possibilidade da criação de VPN - site to site e client to site, onde ele deverá possuir um cliente nativo para comunicação com o Cloud contratado, utilizando os protocolos SSL para comunicação, o cliente VPN necessariamente deverá ter a possibilidade de instalação em sistemas operacionais Windows 32 e 64 bits, Linux, MacOS, iOS e Android e mostrar em tempo real em mapa a localização do acesso pelo cliente. | |

| | | |
|--|---|--|
| 14 | <p>O firewall deve possuir funcionalidades para logs e reports com as características abaixo:</p> <p>a) Log de tráfego de entrada e saída, local;</p> <p>b) Log de Antivírus;</p> <p>c) Log de filtro de conteúdo web;</p> <p>d) Log de Controle de Aplicação; e) Log de tentativas de invasões;</p> <p>e) Log de tentativas de invasões;</p> | |
| 15 | Permitir a configuração de alertas serem enviados por e-mail. | |
| Demonstração do software desktop de criação de aulas: | | |
| 16 | <p>A empresa deverá instalar o software no computador a ser disponibilizado e iniciar a criação de uma aula com as seguintes opções (os exemplos a seguir não constituem direcionamento para qualquer marca, sendo softwares livres de licenças disponíveis no mercado):</p> <p>a. Painel para inserção de vídeos com base em seu objeto incorporado (ex. Youtube, Vimeo e afins.);</p> <p>b. Painel para inserção de documentos com base em seu objeto incorporado (ex. Google Spreadsheets, Docs, Presentations, Forms e afins);</p> <p>c. Painel para inserção de atividades em formato de preenchimento de lacunas;</p> <p>d. Painel para inserção de atividade em formato de exercício objetivo (múltipla escolha a partir de texto);</p> <p>e. Painel para inserção de atividade em formato de exercícios objetivo (múltipla escolha a partir de imagens);</p> <p>f. Painel para inserção de atividade em formato de organização de letras para formar palavras;</p> <p>g. Painel para inserção de atividade em formato arrastar e soltar textos que correspondam a uma imagem previamente escolhida;</p> | |
| 17 | Demonstrar as opções de acessibilidade presentes no criador; | |
| 18 | Deve vincular esta aula à(s) habilidade(s) da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) pertinente(s) à disciplina, modalidade e série da turma a ser enviada. | |
| 19 | Deve demonstrar esta aula pronta e a prévia de como ela será apresentada ao aluno na plataforma de ensino híbrido; | |
| 20 | A partir do software de criação de aulas deve enviar a aula pronta para a plataforma de ensino híbrido mediante inserção de usuário e senha. Não será aceito acessar a plataforma de ensino híbrido para puxar a aula de algum diretório; | |
| Demonstração do portal acadêmico: | | |
| Perfil de Administrador: | | |

| | | |
|----|--|--|
| 21 | Para comprovação do portal acadêmico a empresa deverá efetuar os seguintes cadastros que serão utilizados no decorrer da demonstração: | |
| 22 | Deverá editar o cadastro de 02 (duas) escolas, incluindo endereços distintos, porém nesta cidade; | |
| 23 | Deverá inserir nas escolas duas turmas, sendo em uma necessariamente o ensino infantil e a outra no ensino fundamental; | |
| 24 | Deverá cadastrar 02 (dois) professores; | |
| 25 | Na tela de atribuição de aulas, demonstrar que o sistema apresenta todas as turmas da escola selecionada e os docentes atribuídos atualmente. Em seguida atribuir o docente em uma turma em jornada padrão e em outra turma de forma suplementar; | |
| 26 | Deverá realizar o cadastro de aluno através de consulta na (SED) Secretaria Escolar Digital, migrando os dados e cadastrando. O nome do aluno a ser pesquisado na SED será repassado na hora pela comissão; | |
| 27 | Deverá então realizar a matrícula do aluno que veio da SED na turma do ensino fundamental cadastrada na escola editada e indicar se necessita de transporte escolar e se é atendido pelo bolsa família; | |
| 28 | Dentro de um link a ser disponibilizado para o público, realizar uma inscrição online para um aluno do ensino infantil, contemplando o nome completo da criança, certidão de nascimento (com validador), e demais informações que forem pertinentes. No final do cadastro o sistema deverá apontar qual a escola mais próxima dentre as duas escolas editadas previamente. | |
| 29 | Feita a inscrição deverá demonstrar que a criança apareceu na lista pública ordenada com base na data de corte por ano: | |
| 30 | <ul style="list-style-type: none"> o Berçário de 4(quatro) meses a 2 anos incompletos até 31 de março; o Infantil I: de 2 (dois) anos completos até 31 de março; o Infantil II: de 3(três) anos completos até 31 de março; | |
| 31 | Posteriormente deverá efetuar a matrícula da inscrição cadastrada na POC e demonstrar que saiu da lista pública; | |
| 32 | Demonstrar que é possível aceitar a indicação de transporte do aluno matriculado nesta prova de conceito, e vincular a um veículo com rota ativa; | |
| 33 | O módulo de transporte escolar deverá trazer 03 (três) indicadores na tela do sistema a saber (para comprovar este item será necessário visualizar nos indicadores A e B, o nome do aluno cadastrado previamente nesta POC): | |

| | | |
|----|--|--|
| | <p>a) Com base nos alunos que estudam no ano e escola selecionada, projetar, independentemente de ter vaga ou não na próxima escola, qual a escola mais próxima que possui o ano que o aluno estará indo (ex. 4º para o 5º ano), trazendo ainda a distância em km da escola para sua residência;</p> <p>b) Fazer a mesma projeção em tela do primeiro indicador, entretanto buscar somente as escolas que possuem vaga (ex. 4º para o 5º ano que possua vaga);</p> <p>c) Com base no primeiro indicador trazer o número de vagas necessárias caso fosse matricular todos os alunos na escola mais próxima.</p> | |
| 34 | Deverá, na tela do sistema e sem qualquer intervenção em banco de dados e linguagem de programação, demonstrar a inserção de um campo novo no cadastro de alunos (o nome do campo e o tipo [caracter, número, data etc.] serão repassados na hora pela comissão); | |
| 35 | Demonstrar na mesma funcionalidade anterior, a criação de um campo, em formato de lista de itens, com ao menos três itens, dentro da área de cadastro de alunos. | |
| 36 | Após criar estes campos novos deverá redimensioná-los e movê-los dentro do cadastro de alunos da forma que convier, passando a fazer parte do cadastro. Feito isso deverá inserir uma informação nos campos novos. | |
| 37 | Após inserir as informações e gravar deverá abrir o gerador de relatórios e gerar um relatório com o nome do aluno, RA e com os campos novos, devendo trazer o filtro de somente alunos com um dos campos novos preenchidos. | |
| 38 | Deverá comprovar que é possível exportar o relatório recém gerado em CSV; | |
| 39 | Demonstrar o cadastro de afastamentos pela tela do gestor do departamento, apresentando alguns códigos a serem utilizados (ex. AB - Falta Abonada, ACT - Acidente de Trabalho, ASV - Afastamento sem vencimento) e realizar o lançamento de um afastamento de 20 dias para o professor, retirando-o da sala de aula que foi atribuída; | |
| 40 | Demonstrar que é possível limitar o tempo de lançamento do afastamento pelas unidades escolares, como por exemplo o mês de maio o gestor escolar terá do dia 01/06 a 10/06 para realizar os lançamentos; | |
| 41 | Demonstrar a tela onde a gestão do departamento fará a configuração das três etapas de remoção, início e término. Configurando para iniciar no momento da POC; | |
| 42 | Realizar o lançamento de uma ocorrência para o servidor; | |
| 43 | Realizar o cadastro de um curso do servidor, marcando como deferida tal documentação e conferindo o anexo; | |
| 44 | Realizar o lançamento de férias do servidor e apresentar a impressão dos relatórios de aviso e solicitação de férias; | |
| 45 | Cadastrar uma ocorrência para um aluno e em seguida encaminhar para o conselho tutelar | |

| | | |
|----|--|--|
| 46 | Pelo Conselho Tutelar conferir a ocorrência encaminhada e atribuir a um conselheiro; | |
| 47 | Ainda pelo Conselho, realizar o lançamento de um parecer com opção de sigilo, emitindo um documento a ser automaticamente visualizado e impresso, sem que o conteúdo descrito pelo conselheiro seja visível devido ao sigilo; | |
| 48 | No módulo manutenção cadastrar uma ordem de serviço para uma manutenção qualquer para a escola; | |
| 49 | Realizar o deferimento da OS e a conclusão do serviço; | |
| 50 | Possibilitar o cadastro da APM com Razão social, CNPJ, Endereço e informações de contato; | |
| 51 | Possibilitar o cadastro pessoal dos membros da APM contendo: (Nome, foto, CPF, profissão, estado civil, telefone, e-mail, data de nascimento, grau de formação, endereço completo, período de vigência do mandato.); | |
| 52 | Possibilitar a criação de um conselho deliberativo contendo :(conselho executivo e um conselho fiscal). | |
| 53 | A partir dos membros cadastrados, deve-se incluir um presidente do conselho deliberativo; | |
| 54 | A partir dos membros cadastrados, deve-se incluir, no conselho executivo, um diretor executivo, vice-diretor executivo, secretário, diretor financeiro, vice-diretor financeiro, diretor cultural, diretor de esportes, diretor social, diretor de patrimônio; | |
| 55 | No conselho fiscal deve permitir a inclusão de um pai de aluno e aluno representante, trazendo os dados da plataforma; | |
| 56 | Possibilitar o cadastro de inúmeras contas bancárias; | |
| 57 | O sistema deve permitir o planejamento das compras, com o número do item, o título da ação, a data, o programa usado, a natureza da despesa, a descrição da ação, e espaço para anexo da ata de reunião. | |
| 58 | Permitir o cadastro de gestão de compras com possibilidade de arquivar cotação de três fornecedores; | |
| 59 | Possibilitar efetuar um controle de lançamento das despesas, controlando por tipo de documento a conta que será debitada, o fornecedor e o valor; | |
| 60 | Possibilitar que para cada lançamento efetuado apresente o saldo da conta; | |
| 61 | Possibilitar a consulta e impressão de extratos referentes aos lançamentos, controlando o saldo final; | |
| 62 | Possibilitar a impressão do relatório de prestação de contas no modelo do FNDE | |

| | | |
|----|---|--|
| 63 | Na gestão do Bolsa Família deverá trazer uma tela com todos os alunos que no cadastro foram inclusos como recebedores do auxílio, bem como exibir o total de faltas por aluno; | |
| 64 | Deverá permitir cadastrar o motivo de baixa frequência do aluno e permitir a alteração manual do número de faltas quando necessário; | |
| 65 | Cadastrar um alimento com seu cadastro completo; | |
| 66 | Cadastrar duas refeições diárias, incluindo o alimento do cadastro anterior, com cálculo nutricional e calórico automático; | |
| 67 | Cadastrar um cardápio, inserindo as duas refeições em três dias diferentes da semana; | |
| 68 | Demonstrar a impressão de um dos cardápios cadastrados, com filtros de ano e mês, contendo: Todos os dias que irá fornecer o cardápio naquele mês, tipo de refeição (café, almoço etc.), descrição das refeições (salada, arroz etc.) e por fim média nutricional dos alimentos (energia, carboidrato, proteína, lipídios, sódio, açúcar, gorduras totais e gordura saturada) separados por grupo de idade (ex. 4 a 5 anos) e comparados com a recomendação do PNAE; | |
| 69 | Realizar a emissão automática de um histórico escolar (se o aluno possui notas deverão vir automaticamente), demonstrando que é possível ser feita a inserção manual de notas que vieram de outra rede de ensino, bem como textos personalizados no lugar das notas; | |
| 70 | Demonstrar que o histórico escolar apresenta automaticamente a situação de reclassificação caso o aluno tenha sido reclassificado, ou que não apresente informação alguma no ano, caso o aluno tenha sido reprovado; | |
| 71 | Demonstrar a gestão de vagas apresentando em tela uma lista com todas as escolas da rede, com a opção de selecionar ou filtrar uma em específico. Ao selecionar a escola consiga visualizar uma lista com todas as turmas nela presentes, apresentando a capacidade de lotação máxima, total de alunos matriculados, total de alunos com necessidade especial e total de vagas disponíveis para matrícula. Ao selecionar uma turma, consiga visualizar uma lista com todos os alunos nela matriculados, com indicação de seus endereços e quais alunos possuem deficiência; | |
| 72 | Demonstrar a flexibilidade dos relatórios gerenciais, onde o usuário poderá agrupar relatórios e alterar sua identificação. Exemplo: (Folha de ponto passará a chamar folha de frequência); | |
| 73 | Demonstrar relatório automatizado para resposta ao IEGM do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em um único relatório, contendo: Quantidade de professores no ensino fundamental, Total de ausência de docentes por tipo de afastamento, Número de vagas ofertadas, Total de reprovações no ensino regular e EJA, número de vagas solicitadas, quantidade de turmas por total de alunos em sala, total de matrículas por período (manhã, tarde e noite), Total de escolas por faixa de porcentagem, onde os docentes que nela atuavam no ano anterior, não se mantiveram no ano seguinte (de 10 em 10% (para demonstração deste item será requerido que a empresa emita o relatório, vá ao sistema e faça alguma alteração solicitada pela comissão e emita novamente o relatório diante da nova realidade). | |
| 74 | Demonstrar relatório automatizado contendo os seguintes indicadores da rede toda: Taxa de abandono por curso/etapa e série/ano; taxa de evasão por curso/etapa e série/ano; taxa de reprovação por curso/etapa e série/ano; taxa de aprovação por curso/etapa e série/ano; e distorção de idade no ensino fundamental (anos iniciais) | |

| | | |
|---|---|--|
| | em número absoluto; | |
| 75 | Demonstrar através do próprio sistema (sem acesso a banco de dados ou linguagem de programação) que é possível alterar o nome e a funcionalidade de um módulo para outro, como por exemplo a funcionalidade de cadastrar as ordens de serviço do módulo de manutenção passar a fazer parte e ser visto no módulo de Associação de Pais e Mestres. | |
| 76 | Demonstrar painel do módulo acadêmico, apresentando o total de vagas e matrículas da rede, por curso/modalidade, série/ano e turno; | |
| 77 | Demonstrar painel do módulo de recursos humanos, apresentando total absoluto de professores na rede, total de professores atribuídos e afastados; | |
| 78 | Demonstrar painel do módulo de transporte escolar, apresentando o total de indicações aguardando retorno, atendidas ou negadas; | |
| 79 | Demonstrar painel do módulo de manutenção escolar, apresentando o total de manutenções aguardando execução, encaminhadas e concluídas, por tipo de serviço e escola; | |
| 80 | Demonstrar painel do módulo de alimentação escolar apresentando o valor total de alimentos contratados, valor total por grupo de alimentos, por alimento e por fornecedor; | |
| Perfil de Professor: | | |
| 81 | Demonstrar que o professor pode se inscrever para a remoção de aula; | |
| 82 | Após se inscrever o sistema possibilitará o acesso ao processo de remoção e deixará disponível um cronômetro apontando quanto tempo falta para o encerramento da fase da remoção; | |
| 83 | Na tela de remoção o professor poderá visualizar todas as escolas da rede, com opção de visualizar as turmas e quais professores indicaram que pretendem ir para a escola nessa etapa, mostrando ainda a ordem classificatória dos outros professores; | |
| 84 | Realizar uma escolha de escola para remoção e demonstrar que seu nome aparece na listagem de interessados na escola, gerando um protocolo com os dados da inscrição para impressão; | |
| Demonstração do portal pedagógico: | | |
| Perfil de Professor: | | |
| 85 | Acessar o diário do professor e demonstrar que o docente somente tem acesso as turmas nas quais está atribuído, podendo escolher dentre elas; | |
| 86 | Demonstrar que o professor possui um painel com dados de alunos mais ausentes e lançamentos pendentes no diário; | |

| | | |
|-----|---|--|
| 87 | Demonstrar que o diário apresenta a lista piloto dos alunos daquele professor, junto a um calendário e que, ao escolher um dia, possa lançar uma falta completa ou parcial para o aluno; | |
| 88 | Demonstrar como o professor é notificado caso um aluno possua justificativa de ausência lançada pela gestão escolar; | |
| 89 | Demonstrar que é possível justificar a falta do aluno; | |
| 90 | Acessar a opção de plano de aula e demonstrar que é possível realizar filtros de etapa de ensino, ano ou faixa etária e componentes ou campos de experiências, trazendo todo o conteúdo da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) de acordo com o filtro solicitado, com possibilidade de pesquisa de Habilidades por palavra-chave; | |
| 91 | Preencher um plano de aula com data, dois componentes curriculares e três habilidades da BNCC para cada componente escolhido; | |
| 92 | Comprovar que ao cadastrar o plano de aulas o docente tem a opção de alimentar automaticamente o conteúdo lecionado importando o conteúdo, dia, componentes, e todas as habilidades da BNCC; | |
| 93 | Acessar o conteúdo lecionado e demonstrar que de fato foi replicado sem necessidade de retrabalho; | |
| 94 | Realizar a impressão dos relatórios essenciais; | |
| 95 | Realizar o preenchimento e impressão do mapa de classe de proficiência leitura, de uma turma. | |
| 96 | Baixar o aplicativo diretamente da loja (poderá ser feito no celular de algum integrante da comissão) e acessar com o mesmo professor, colocar o celular no modo avião (sem internet), acessar o lançamento de frequência dos alunos e inserir uma falta para o aluno, mostrando na tela do sistema que não existe nenhuma alteração. Posteriormente sair do modo avião e com a internet disponível sincronizar para que os dados sejam enviados de forma definitiva ao diário, comprovando na tela do sistema a alteração feita; | |
| 97 | Deverá acessar o módulo de avaliação e comprovar possuir um banco com questões disponibilizadas pela rede e a possibilidade de o usuário inserir sua própria questão. Todas estas questões deverão estar vinculadas a BNCC, com possibilidade de vínculo à nova matriz do SAEB. | |
| 98 | Na criação de uma questão vincular uma habilidade da BNCC, uma habilidade do currículo paulista e uma da nova matriz do SAEB, indicar a resposta correta e inserir distrator em cada alternativa; | |
| 99 | Demonstrar que para vincular uma habilidade o professor tenha a opção de filtros por etapa de ensino, faixa etária para educação infantil e ano/série para ensino fundamental, trazendo somente as respectivas habilidades. | |
| 100 | Ainda na realização dos filtros demonstrar que ao selecionar o 4º ano, todas as disciplinas/componentes referentes àquele ano sejam apresentadas, e que ao selecionar uma disciplina, traga apenas as respectivas habilidades; | |

| | | |
|----------------------|--|--|
| 101 | Demonstrar que é possível realizar pesquisa por palavras-chave, código ou descrição, no momento de escolha das habilidades; | |
| 102 | Apresentar de forma agrupada as habilidades escolhidas e permitir a consulta da descrição completa ao clicar sobre uma habilidade. Possibilitar a exclusão de uma habilidade; | |
| 103 | Deverá ser aplicada uma prova de português e matemática com pelo menos 05 (cinco) questões de cada. Demonstrar que a prova pode ser aplicada por escrito ou de forma online; | |
| 104 | Deverá levar uma folha de gabarito impressa, realizar o preenchimento das respostas no momento da prova de conceito e fazer a correção com aplicativo de leitura de gabarito (deverá ser baixado da loja e, a critério da comissão poderá ser feito no celular de algum de seus integrantes), apresentando o lançamento dos resultados automaticamente e manualmente caso seja necessário; | |
| 105 | Possibilitar que o professor aplique novamente a mesma avaliação (segunda chamada); | |
| 106 | Na tela de resultados deverá ter a opção de enviar uma aula da plataforma de ensino híbrido, como reforço escolar, sem a necessidade de acessar outro módulo; | |
| 107 | Deverá acessar a plataforma de ensino híbrido e demonstrar que a aula criada no software de criador de aulas se encontra disponível no centro de mídias do professor, inclusive com as habilidades da BNCC; | |
| 108 | Deverá demonstrar, na tela de aulas públicas, a existência de no mínimo 01 (uma) aula por ano, do 1º ao 5º e para as disciplinas de Matemática ou Língua Portuguesa; | |
| 109 | Deverá demonstrar, na tela de aulas públicas, a existência de no mínimo 25 aulas interativas e lúdicas sobre o alfabeto, com pelo menos 10 atividades cada, para a Educação Infantil; | |
| 110 | Demonstrar a criação de uma aula com possibilidade de torná-la pública, com upload de vídeo próprio, vincular duas ou mais habilidades da BNCC, incluir dois anexos (pdf. e imagem) e incluir a avaliação com 10 questões criada no módulo de avaliação; | |
| 111 | Demonstrar a criação de uma aula síncrona, vincular duas ou mais habilidades da BNCC, incluir dois anexos (pdf. e imagem) e incluir a avaliação com 10 questões criada no módulo de avaliação, gerando um link para acesso via aplicativo; | |
| 112 | Baixar o aplicativo para assistir a videoconferência direto da loja (poderá a critério da comissão ser baixado em um celular de um de seus integrantes), inserir o link, colocar usuário e senha (o aplicativo não poderá abrir a aula se o aluno não fizer parte da turma) e, tendo iniciado a aula, comprovar que consegue assistir do aplicativo; | |
| 113 | Dentro da aula síncrona comprovar que o professor pode silenciar todos os alunos, conversar no chat, compartilhar tela e ainda gravar toda ou parcialmente a aula; | |
| Perfil Aluno: | | |

| | | |
|-----------------------|---|--|
| 114 | <p>Baixar o aplicativo do aluno direto da loja (poderá a critério da comissão ser baixado em um celular de um de seus integrantes), acessar com o perfil de aluno e realizar as seguintes ações:</p> <p>a) Ver o resultado da prova corrigida pelo aplicativo de correção de prova; b) Assistir a gravação da aula recém realizada; c) Resolver a atividade em formato de prova feita na aula; d) Consultar sua frequência.</p> | |
| Perfil Gestor: | | |
| 115 | Acessar a plataforma de ensino híbrido com perfil de gestor e liberar a aula que o professor deixou a opção de torná-la pública para que fique disponível no centro de mídias da rede; | |
| 116 | Demonstrar como a gestão é feita de forma hierarquizada, apresentando tela onde diretor visualiza todos os professores e sua lista de ações no sistema, com possibilidade de visto. Assim como o gestor visualizará todos os diretores com sua lista de ações no sistema e possibilidade de visto; | |
| 117 | No módulo do diário online visualizar os detalhes do plano de aula e matéria lecionada cadastrados pelo professor nesta POC, com possibilidade de realizar um visto e /ou passar um retorno textual; | |
| 118 | No módulo do diário online, demonstrar que já se encontra cadastrada, a justificativa de faltas, apresentada no diário do professor previamente nesta POC, bem como realizar um lançamento de justificativa, apresentando a possibilidade de definir o período, CIDs e incluir anexo; | |
| 119 | No módulo de avaliação demonstrar que poderá ser agendada uma avaliação diagnóstica, por escrito ou de forma online, para todas as escolas da rede, ou selecionar as escolas que deseja, ou enviar para uma turma em específico, ou todas as turmas de uma série ou curso de determinada escola, ou ainda turmas distintas de escolas distintas (ex. 4º ano da escola A e 5º ano da escola B); | |
| 120 | Demonstrar em tela a comparação em gráficos de barras e por porcentagem de acerto, por habilidade da BNCC, entre avaliações iguais ou distintas e entre turma/turma, turma/escola e escola/escola; | |
| 121 | Demonstrar o relatório de resultados de avaliação da rede, com total de alunos matriculados (que a prova foi enviada), total de alunos avaliados, porcentagem avaliada, desempenho da rede (média dos avaliados), índice escolar (média considerando os ausentes), bem como elencar os números das questões que foram aplicadas, com código de suas respectivas habilidades, trazendo o percentual de cada alternativa (distrator) e trazendo o número absoluto e percentual de resposta em cada alternativa; | |
| 122 | Acessar o painel de gestão dos currículos personalizados e demonstrar a existência da estrutura da nova matriz do Saeb e do currículo paulista; | |
| 123 | Demonstrar a possibilidade de criação de um novo currículo e a possibilidade de usá-lo no diário de classe online e na plataforma de avaliação de forma automática; | |
| 124 | Demonstrar a possibilidade de editar um filtro do currículo paulista (ex. filtro de etapa passar a se chamar cursos). | |

